O CAMPEÃO DAS PROVINCIAS

REDACÇÃO — J. E. d'Almeida Vilhena, Dr. J. M. Barbosa de Magalhães, Marques Gomes, Francisco de Magalhães e Firmino de Vilhena

ANNO XXXVIII | **Assignaturas:** SEM ESTAMPILHA: Anno, 4$000 réis; Semestre, 2$000 réis; Trimestre, 1$000 réis; Avulso, 40 réis. COM ESTAMPILHA: Anno, 4$500 réis; Semestre, 2$250 réis; Trimestre, 1$125 réis; Avulso, 45 réis.—Pagamento adeantado. | PUBLICA-SE AS QUARTAS E SABBADOS | QUARTA-FEIRA 5 DE JUNHO DE 1889 | **Publicações:** Correspondencias particulares, 40 réis por cada linha, no typo commum do jornal. Annuncios, 30 réis por linha; Repetições, 20 réis, accrescendo o imposto do sêllo.—Recebem-se annuncios annuaes, mediante contracto especial. | NUMERO 3:799

E' um dos nossos correspondentes em Pariz **Monsieur A. Lorette.**—Rua Caumartin, 61.

SUMMARIO:—LEI DAS REMISSÕES.—SENHORES DEPUTADOS DA NAÇÃO.—A NOVA ESTAÇÃO POSTAL DE CACIA.—COMMISSÃO DISTRICTAL.—CARTA DE LISBOA. — NOTICIARIO. — SENHORES DEPUTADOS DA NAÇÃO.—CARTA DE LISBOA.—CARTA DE FOZCOA.—SECÇÃO PARLAMENTAR.—PARTE OFFICIAL —FOLHETIM: O MARQUEZ DE LETORIÉRE.—CORREIO DE LISBOA.—CARTA DO PORTO.

AVEIRO

LEI DAS REMISSÕES

Foi publicada no *Diario do Governo* d'hontem a importante lei, há tanto tempo reclamada pela opinião publica, e que, salvando direitos adquiridos ou espectativos legitimamente fundados em face da legislação anterior, permitte como medida transitoria a remissão do serviço militar a mancebos em determinadas circumstancias. Esta lei, como todos sabem, é devida á iniciativa do illustre deputado por Ovar, o sr. dr. Barbosa de Magalhães, que foi tambem o relator do projecto de lei da ultima reforma do recrutamento. Teve grandes difficuldades a sua approvação, sobre tudo na camara dos dignos pares, por parte d'alguns altos funccionarios do exercito, que exagerando o seu louvavel zello pela prosperidade das instituições militares, viam n'aquella proposta de lei um ataque ás mesmas instituições, quando não era mais que a realisação d'um alto principio de igualdade e de justiça.

Além de ser concedida a remissão por 50$000 reis a todos os recrutas anteriores a 1888, para ficarem inteiramente liquidadas todas as dividas dos contingentes antigos, é pela nova lei concedida a isenção do serviço a todos os que á data da outra lei tinham um irmão com praça assente no exercito, e a remissão por 180$000 reis aos que, á mesma data, eram casados ou viuvos com filhos, ou se haviam ausentado do reino sob fiança. Transcrevemos o seu proprio texto para se ter melhor ideia das suas importantes modificações.

Com esta lei, e com a approvação da proposta ultimamente apresentada ás côrtes pelo sr. ministro do reino, e que já foi approvada e ampliada em grande parte pela respectiva commissão parlamentar, ficam satisfeitas as reclamações dos povos sobre este grave assumpto.

Eis o decreto:

Artigo 1.º Os mancebos recenseados para o serviço militar chamados a preencher os contingentes do anno de 1887 para o exercito ou para armada, e que ainda não tiveram praça assente como effectivos, podem remir-se d'essa obrigação mediante o pagamento de 50$000 reis os não refractarios, e 80$000 reis os refractarios como taes julgados por sentença que transitou em julgado, sem prejuizo da indemnisação que for devida aos respectivos supplentes.

§ 1.º A receita proveniente d'esta remissão será especialmente destinada á construcção e reparação dos quarteis militares.

§ 2.º Podem remir-se da obrigação do serviço militar mediante o pagamento de 180$000 reis:

1.º Os mancebos casados, que já o eram á data da publicação da lei de 12 de setembro de 1887;

2.º Os viuvos com filhos legitimos ou legitimados, que tivessem casado até á mesma data;

3.º Os que até á mesma data se houvessem ausentado para paiz estrangeiro mediante fiança ao serviço militar e se não acharem no reino ao tempo em que forem chamados ao mesmo serviço.

§ 3.º Os mancebos a que se refere o § antecedente, que forem julgados refractarios sómente se poderão remir por 480$000 reis.

§ 4.º Alem dos mancebos mencionados no artigo 41.º da lei de 12 de setembro de 1887, é tambem dispensado do serviço activo, mas obrigado ao serviço da segunda reserva e ao pagamento da taxa militar e como tal comprehendido no n.º 3.º do artigo 43.º da citada lei, o mancebo que tiver um irmão que, ha menos de tres annos e antes da publicação da mesma lei, se tenha remido ou feito substituir no serviço militar.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrario.

Mandâmos portanto a todas as auctoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como n'ella se contém.

O presidente do conselho de ministros, ministro e secretario d'estado dos negocios do reino, e os ministros e secretarios d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça, dos da fazenda, da guerra e da marinha e ultramar, a façam imprimir, publicar e correr. Dada no paço da Ajuda, aos 28 de maio de 1889.=EL-REI, com rubrica e guarda.=*José Luciano de Castro*=*Francisco Antonio da Veiga Beirão*=*Henrique de Barros Gomes*=*José Joaquim de Castro*=*Frederico Ressano Garcia.*

SENHORES DEPUTADOS DA NAÇÃO

Sob este titulo publicamos em outro logar d'esta folha, uma representação que um dos mais esclarecidos e mais dignos parochos do Bispado dirige ao parlamento.

Trata-se alli a fundo da questão do parochiato—questão magna e que havemos de tratar na devida altura, pois que o projecto que se apresenta não é acceitavel na parte essencial das suas disposições.

Declaramol-o desde já e proval-o-hemos—pois que a questão do parochiato é uma questão nossa.

A NOVA ESTAÇÃO POSTAL DE CACIA

Quando no sabbado proximo o nosso jornal estava quasi impresso, recebemos o seguinte telegramma:

LISBOA 1, ÁS 11 H. E 30 M. DA M.

Campeão das Provincias—Aveiro

Creada uma estação postal em Cacia. Renovada a ordem para melhoramentos do Tribunal Judicial.

O estabelecimento d'uma estação postal de 5.ª classe na importante povoação de Cacia é um melhoramento valioso, reclamado pelos povos, de que a camara municipal d'este concelho foi, como sempre tem sido, interprete sollicita. E foi deferindo ao pedido d'esta illustrada e zelosa corporação, que o governo a decretou.

As obras de reparação do edificio do tribunal judicial são tambem de reconhecida urgencia. A feitura do seu projecto e orçamento já o anno passado fôra ordenada pelo governo ao sr. director das obras publicas d'este districto. Mas a falta de pessoal e a abundancia de serviços a cargo d'esta direcção tem demorado até agora o cumprimento d'essa ordem. Para não ficar esquecida, e a instancias do illustre deputado por Ovar, foi essa ordem renovada, e é de esperar da provada sollicitude e zello d'aquella ex.ma direcção que dentro em breve aquelles estudos estejam feitos, pois são, demais a mais, de pouco trabalho. Não tardará muito, portanto, que tenhamos um tribunal judicial á altura d'uma comarca que é capital de districto.

COMMISSÃO DISTRICTAL

RESUMO DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS EM SESSÃO DE 28 DE MAIO DE 1889

Deferiu o requerimento de Maria dos Prazeres Biaia, viuva, d'esta cidade, para ser admittido seu filho Antonio, de 7 annos de edade, como alumno externo gratuito na secção Barbosa de Magalhães do Azylo-Escola Districtal.

Deliberou representar a El-rei, pedindo um subsidio de 500$000 réis para o Azylo-Escola Districtal, pela verba orçamental destinada a estabelecimentos d'instrucção.

Deliberou que ao prefeito da Secção Barbosa de Magalhães do Azylo-Escola Districtal, Jeremias da Conceição Lebre, que se acha servindo interinamente o logar de ajudante do director da mesma Secção, se augmentasse na folha do corrente mez o respectivo vencimento a contar de 1 de abril ultimo, conforme a deliberação da Junta Geral da mesma data.

Deliberou que ao continuo da repartição da Junta Geral Bento dos Santos se incluisse na folha d'este mez de maio o augmento do seu ordenado relativo aos mezes vencidos a contar de 1 de janeiro ultimo, conforme a proposta da Junta Geral na sua sessão de novembro de 1888, approvada por decreto de 21 de fevereiro ultimo.

Approvou o projecto e orçamento do lanço da estrada municipal da Feira d'Angeja á estrada districtal n.º 70 de Albergaria á Palhaça, comprehendido entre Frias de Baixo e Valle do Gramma.

CARTA DE LISBOA

4 DE JUNHO DE 1889.

D'outro correspondente.)

Não é rigorosamente exacto o que dizem alguns jornaes sobre accordo na questão vinicola. Ha realmente negociações entaboladas entre os commerciantes do Porto e os fundadores da Companhia Vinicola para estabelecer as bases d'uma conciliação honrosa. Mas o governo tem-se mantido extranho a essas negociações, e reserva-se o direito de homologar ou não homologar esse accordo, se elle chegar a fazer-se, sendo aliás seu energico e sincero desejo que elle se faça em bons termos.

— Está notavelmente melhor o sr. infante D. Augusto. Sua alteza passeiou hontem pelas ruas da cidade em carro descoberto, facto que foi agradavel a toda a gente.

— Foi apresentado na sessão de hontem o projecto que concede ao governo a faculdade de adquirir a propriedade da Pena para encorporar nos bens da coroa. Tinha a serpia declarado, que o que se ia fazer era um desperdicio que custava ao paiz 700:000$ reis. A proposta seguinte diz exactamente o contrario:

«Artigo 1.º E' o governo auctorisado a adquirir total ou parcialmente para a nação as propriedades que pertenciam a Sua Magestade El-rei D. Fernando, em Cintra, devendo sempre entrar n'esta acquisição o palacio e o castello da Pena, o parque adjacente e o castello dos Mouros, por preço não superior ao que lhe foi arbitrado no processo orphanologico de inventario a que se procede por obito do mesmo principe, e pago em titulos de divida consolidada na posse da fazenda pelo valor do mercado.

§ unico. As propriedades adquiridas em virtude d'esta lei ficarão no usofructo da corôa, sendo em tudo reguladas pelas disposições do artigo 85.º da Carta Constitucional e das leis de 16 de julho de 1885 e 22 de maio de 1852, e pelas mais que regem o exercicio dos direitos do proprietario e usofructuario de taes bens.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrario.»

Esta proposta foi hontem mesmo approvada pela commissão de fazenda, sendo escolhido para a relatar o snr. Emygdio Navarro. O respectivo parecer será hoje enviado para a meza.

Segundo se diz, a Pena foi avaliada no inventario da herança do sr. D. Fernando em 370 contos de reis. Mas n'esta avaliação estão incluidos o *chalet* da sr.ª condessa d'Edla e os jardins annexos, que ficarão pertencendo a essa senhora emquanto viver, e por isso calcula-se que o desembolso do Estado regulará por 254 contos de reis.

As propriedades que se pretende adquirir para o Estado deviam ficar pertencendo á viuva d'el-rei D. Fernando. O testamento diz expressamente:

«Quero que nos bens que couberem a minha esposa se comprehendam os seguintes: moveis: objectos de arte, pratas, loiças, quadros, etc., que se acham nos aposentos occupados pela minha esposa, no todo ou parte á sua livre escolha; *todas as minhas propriedades situadas no concelho de Cintra, taes como, palacio da Pena e pertences, incluindo os chalets, castello dos Mouros*, quinta da Abelheira e pertences, S. Miguel e pertences, as tapadas ultimamente compradas, incluindo a tapada nova dos Capuchos, assim como a mobilia, prata, loiça e mais recheio do palacio da Pena, dos *chalets* e das outras casas acima mencionadas.»

Depois d'estas disposições o que havia a fazer é o que o governo fez.

— Foi hoje approvada por acclamação, na camara dos deputados, a pensão annual de um conto de reis ao sr. Jorge Castello Branco, filho do eminente escriptor Camillo Castello Branco. E' uma divida de gratidão que o paiz paga ao mais distincto dos seus escriptores.

— Foi hoje apresentado ao parlamento um projecto de reforma do curso superior de lettras. Tem por fim aproveitar este curso, que tal qual como está é perfeitamente inutil. Segundo o projecto, o curso actual transforma-se em escola normal superior para habilitação de professores de instrucção secundaria. Basta isso para recommendar o projecto e fazer d'elle uma proposta de primeira necessidade, que só tem o defeito de ter vindo já tarde. Ainda assim mais vale tarde do que nunca.

— Esteve aqui alguns dias e partiu já para a sua casa de Portimão o sr. Manuel José da Sarria Garfias Torres, um dos caracteres mais lidimos do Algarve.

— Sua magestade el-rei offereceu para a *kermesse* dos Bombeiros Voluntarios de Coimbra duas primorosas amphoras para sala.

— Seguia hontem pela rua do Paraizo o reverendo conego Domingos Pinto, levando o sagrado viatico para uma enferma. O carroceiro Ricardo dos Santos, que estava n'aquella rua, não *quiz retirar do caminho* o vehiculo, e além d'isso insultou o sacerdote, sendo por isso preso. Este *cidadão* é republicano e é por isso dos que não falta aos meetings.

— Ha de verificar-se ámanhã um comicio dos padeiros ou fabricantes de pão, com o fim de representar ao governo sobre o projecto de cereaes, que não julgam conveniente. E' um comicio de gente pacifica. W.

NOTICIARIO

Notas da carteira. — Veio hontem a Aveiro devendo retirar-se hoje para a capital, o nosso querido collega e benemerito deputado, dr. Barboza de Magalhães.

— Vieram a esta cidade na segunda-feira tirar passaporte para viajar no estrangeiro os srs. Gonçalo Calheiros e irmão, abastados e distinctos cavalheiros de Ois do Bairro, concelho d'Anadia.

Jantar.—Não é hoje, como noticiam alguns jornaes, mas sim no proximo domingo, que os pares do reino do districto de Aveiro offerecem ao sr. conselheiro Emygdio Navarro, um jantar para que convida tambem todos os deputados eleitos do districto, com a mesma significação que teve o outro jantar por estes offerecido, de agradecimento ao notabilissimo estadista e parlamentar, pelos relevantes serviços por elle prestados a este districto.

Festa intima.—Para festejar o seu 36.º anniversario natalicio, recebeu nos dias 2 e 3, em sua casa, os seus mais intimos amigos, o sr. Francisco Elias dos Santos Gamellas, proprietario, em Aveiro, de um dos melhores e mais notaveis estabelecimentos commerciaes do paiz, e certamente o primeiro entre os primeiros do districto.

Aos dois lautos jantares, em que contámos perto de 50 talheres, assistiram muitas das pessoas mais dignas d'esta terra e de fóra d'ella, desde o mais honrado e notavel artista até á mais distincta e nobre personalidade official, desde a primeira auctoridade militar d'este districto, o dignissimo coronel sr. Bento da França, até nós, que apenas representavamos o mais obscuro mas um dos mais dedicados amigos do sr. Francisco Gamellas.

Antonio Dias, o popular, o notabilissimo actor Dias, uma gloria da scena portugueza e um dos mais elevados talentos do theatro, veio tambem do Porto, expressamente, para assistir á festa do seu amigo. Nada faltou por tanto para que ella fosse completa e altamente significativa.

Ao convite amavel de Francisco Elias ninguem soube e ninguem poude escusar-se; á festa do seu anniversario ninguem faltou, ninguem poderia faltar, a não ser alguns cavalheiros a quem um provado incommodo de saude inhibiu d'esse prazer.

E' que Francisco Elias, o cavalheiro por excellencia, o luctador incomparavel, um dos soldados mais notaveis e mais energicos d'estas modernas campanhas do trabalho e da honra, este modelo raro de abnegação pelo trabalho e pela virtude, a todas estas virtudes reune a felicidade de ser altamente considerado e respeitado, embora invejado de muitos, de todos os que queimam a consciencia na pyra incendiada da ambição mais torpe.

Francisco Elias dos Santos Gamellas é filho d'um homem, que foi durante toda a sua vida um exemplar chefe de familia, um negociante honradissimo, um amigo de dedicação sem limites, e provada ainda quasi á hora suprema da sua suprema dôr. Filho de um homem assim, Francisco Elias não podia ser senão o que é, e ao seu chamado, não podiam deixar de correr todos os que o estimam, todos os que honra com as suas repetidas amabilidades, todos os que o prezam e o consideram como elle merece. Foi por isso que alli encontramos tanta gente reunida, e foi por isso que a nossa satisfação se completou, pois nos é grato ver assim satisfeito um amigo a quem muito prezamos.

Os jantares, que principiaram em ambos os dias ás 4 da tarde e se prolongaram pela noite dentro, foram servidos com abundancia e perfeição que poucas vezes temos visto, aqui e lá fóra.

Ao Champagne principiaram os brindes, que foram numerosissimos e sempre enthusiasticos.

Como alli estavam representadas muitas classes da sociedade portugueza, todas ellas foram brindadas, sendo o antes de todos o sr. Gamellas e familia, depois Sua Magestade El-Rei, a Rainha, a Familia Real Portugueza, o sr. conselheiro Manuel Firmino, o sr. dr. Barboza de Magalhães, o dignissimo commandante do regimento de cavallaria 10, o partido progressista e o ministerio, os dois jornaes d'esta cidade *Campeão* e *Parlamento*, a agricultura, o commercio, a industria, a arte—em summa e repetindo, todas as classes alli representadas por bem dignos membros d'ellas, não nos sendo facil agora recordar todas e cada uma por sua vez. Quantos assistiram aos jantares tiveram as mais justas e mais louvaveis demonstrações, sendo todos calorosamente brindados.

Como alli estava o sr. Antonio Dias e como este prodigio da scena tão distinctamente representava a sua classe, a arte dramatica foi vivamente saudada por todos e com verdadeiro enthusiasmo brindada a *Troupe Dramatica Aveirense*, composta na sua totalidade de rapazes, d'uma vontade de ferro e d'um incontestavel merecimento, a quem agouramos um largo futuro.

Descrever tudo, contar e dizer minuciosamente tudo o que alli se passou, era na verdade exigirmo-nos o que nem a recordação nem o tempo nos permitte. Acrescentamos apenas, portanto, que a festa do nosso excellente amigo sr. Francisco Gamellas foi o mais sympathica e o mais alegre possivel, sahindo todos satisfeitos e penhoradissimos.

A's singellas mas verdadeiramente sinceras expressões que lá dirigimos a Francisco Gamellas ajuntamos um cordealissimo abraço que lhe enviamos d'aqui; indo n'elle o mais ardente voto por que por bem largos e bem felizes annos o nosso bom amigo festeje com a mesma satisfação o dia do seu anniversario natalicio.

Offerta valiosa.—A sr.ª Marqueza de Penalva, senhora das mais acrisoladas virtudes, offereceu ao templo do Senhor Jesus da Piedade d'Elvas uma banqueta com seis castiçaes e competente cruxifixo, dourados e do mais aprimorado bom gosto. Foi uma dadiva muito importante, que prova os sentimentos religiosos da illustre fidalga, bem como o amor que esta senhora tem sempre dedicado á terra em que nasceu.

Tabellionato.—Foi hontem approvado na camara dos deputados um projecto de lei criando o logar de tabellião privativo no juizo municipal de Vagos, d'esta comarca. Esta criação corresponde a uma verdadeira necessidade publica. Oxalá que ainda haja tempo de ser approvado pela camara dos dignos pares n'esta sessão. O ultimo tabellião privativo d'aquelle julgado foi o nosso intelligente amigo o sr. Silverio de Magalhães, cujo zello pelo serviço publico e cuja affabilidade de trato lhe grangearam alli geraes sympathias.

Collocação.—O nosso amigo, sr. Francisco Joaquim de Quadros Côrte-Real, foi collocado no quadro, como primeiro aspirante da repartição de fazenda do districto do Porto, mas continua a prestar serviço na d'este districto. E' um zeloso empregado.

Nomeação.—O sr. Manuel d'Almeida Ramos foi nomeado escripturario de fazenda interino, para o serviço de matrizes, no concelho d'Estarreja.

Recreio musical. — A brilhante *troupe* da sociedade aveirense de amadores de musica, sob a intelligente direcção do sr. Ferreira, foi no domingo em excursão artistica a Agueda, tendo alli uma recepção estrondosa e captivante. A excellente banda de musica da localidade veio esperar a *troupe* a Paredes, acompanhada de muitos cavalheiros e povo, sendo á chegada levantados muitos vivas e queimados muitos foguetes. Na villa, em festa, as janellas cheias de senhoras, ostentando vistosas *toilettes* e saudando com arrebatados sorrisos os alegres excursionistas, que todos a pé, e seguidos da phylarmonica, foram até á praça, onde, n'um coreto, a mesma phylarmonica agadense, tocou o seu variado e selecto reportorio, sendo grande a concorrencia alli.

A' noite no vasto salão do sr. Antonio M. Candido, que ostentava uma decoração elegantissima, com tropheus e festões de murta e flôres—a notabilissima *troupe* d'Aveiro fez ouvir o seu programma de musica classica, com uma execução e um mimo inexcediveis. A ovação foi estrondosa. A sala, repleta dos principaes cavalheiros e senhoras d'alli, saudou sempre com delirio os nossos applicados filhos da divina arte da harmonia, e em todos os intervallos, além de estrepitosos e prolongados applausos, uma commissão enthusiasta das mais distinctas e galantes damas brindavam a *troupe* com *bouquets*, flôres soltas, etc. Um verdadeiro phrenesi com que os aguedenses quizeram pagar a fineza da visita da arrebatadôra sociedade de recreio musical, que tantas e tão gratas recordações deixou no coração d'aquelle povo essencialmente obsequiador.

Ainda na segunda-feira de manhã houve um passeio fluvial no rio Agueda, em honra dos nossos patricios, que retiraram penhoradissimos em extremo pela maneira cavalheirosa como foram recebidos e obsequiados por todos os habitantes da formosa rainha do Agueda.

A este respeito acabamos de receber o seguinte

AGRADECIMENTO

A sociedade aveirense de—*Recreio musical*—summamente penhorada pelas exuberantes provas de estima e consideração, que recebeu, durante a sua estada em Agueda, de todos os habitantes d'essa formosa e hospitaleira terra, mas principalmente da distincta commissão, promotora dos brilhantes festejos, com que foi recebida e obsequiada, faltaria ao sagrado dever da gratidão se deixasse de consignar publicamente os votos do seu profundo e eterno reconhecimento.

Aveiro, 4 de junho de 1889.

O Coração de Maria—Fez-se no domingo a festa no formoso templo de Jesus ao Sagrado Coração da Virgem, mas com algumas modificações. A missa não foi acompanhada pelas distinctissimas professoras do notavel collegio de Santa Joanna, por subito incommodo d'algumas senhoras, mas sim pela capella do revd.º sr. Jorge de Pinho, e o sermão foi prégado pelo digno orador sagrado, o nosso patricio e amigo, o sr. Rodrigues Branco. Não nos enganámos quando noticiamos que o altar estaria um brinco. Effectivamente o conjuncto das flôres que o ornavam era d'um gosto novo e aprimorado.

Grande festividade e romaria.—No proximo domingo ha em Vagos a festividade do Espirito Santo, que é sempre feita com toda a pompa, sendo o templo parochial, em que se realisa, armado profusamente. Ha de manhã missa solemne, com ricos paramentos, exposição e sermão pelo brilhantissimo tribuno sagrado, o sr. dr. Alves Mendes,—uma das glorias do pulpito portuguez, que alli vem pela primeira vez, e procissão, que percorre a rua da villa, vistosamente engalanada. A' noite, no adro, queima-se um variado e bonito fogo d'artificio. Assiste a charanga de cavallaria 10 e a phylarmonica da Vist'-Alegre. Na segunda-feira é a fallada romaria da Senhora de Vagos, que se venera na sua capella, onde, desde tempos immemoriaes, vem os povos de Cantanhede, em romaria, com procissões, fazer a visita annual á Senhora, em cumprimento d'um voto, e distribuir *bôdos*, o que torna o arraial muito concorrido e animado d'um pittoresco atrahente. Tocam alli duas bandas de muzica.

Contribuição de registo.—Pela lei de meios, que será provavelmente hoje votada pela camara dos deputados, fica reduzida a metade a contribuição de registo pelas transmissões gratuitas em favor das corporações e associações de beneficencia e caridade. Esta justissima reducção deve-se principalmente á apresentação recente d'um projecto de lei para ser isempto d'essa contribuição um legado deixado ao hospital da villa de Ovar, projecto de que foi proponente o illustre deputado por aquelle circulo

Viação publica. — Por portaria d'hoje foi mandado estudar o lanço da estrada districtal n.º 70, de Albergaria á Palhaça, comprehendido entre a Ponte da Rata, e a Ponte de Panno, devendo passar pela importante povoação de Requeixo.

— Na sessão de sabbado da camara dos deputados apresentou o sr. deputado por Ovar duas representações da Commissão Executiva da Junta Geral d'este districto, e em virtude d'ellas dois projectos de lei, para ser alterada a classificação da estrada districtal n.º 70, deixando de ser ponto forçado d'ella o logar de Pinheiro, e devendo atravessar antes o Vouga no sitio da Fontinha; e para ser classificada como districtal a estrada municipal de S. João de Loure a Vouga.

Melhoramento.—Já está feito o córte nos predios da antiga rua da Costeiro, conhecendo-se perfeitamente a belleza e importancia de tão instante melhoramento ha tantos annos reclamado, e que só o partido progressista logrou vêr realisado. O governo tambem vae expropriar uma varanda, pertencente á casa do nosso finado amigo, Martins, para alargamento do largo de José Estevam. Tambem nos quer parecer, que era de necessidade expropriar desde já parte do patamar da entrada da egreja da Misericordia para alargar mais a rua respectiva.

Ponte sobre o Vouga.—Não poude ser arrematada ainda a construcção da nova ponte de S. João de Loure sobre o Vouga, porque no concurso aberto para a adjudicação d'esta obra appareceu apenas um proponente que se offereceu a fazel-a por 53:550$000 reis, mas excluindo as avenidas respectivas, e ainda outras obras, pelo que não poderá decerto ser acceite esta proposta pelo governo.

Caldas de S. Jorge.—Este estabelecimento thermal abre-se de 12 a 15 do corrente. Havia-se dito que em consequencia das obras que alli se andam fazendo, o estabelecimento só mais tarde se abriria. Assumpto de interesse publico como é, procuramos informar-nos do que havia a esse respeito, e o que ha é o que fica indicado:—abrem-se do dia 12 a 15 do corrente.

Recrutamento—Constanos que a commissão de recrutamento da camara dos deputados modificára a proposta de lei ministerial sobre recrutamento militar, alargando a faculdade da troca a todos os concelhos comprehendidos no mesmo districto do recrutamento, e aos 5 annos anteriores.

Collegio Probidade.—Abriu de novo n'esta cidade este excellente estabelecimento de instrucção, sob a intelligente e cuidada direcção do rev. sr. Francisco da Costa Junior. N'elle leccionam-se: — lingua portugueza, 1.ª parte; lingua franceza; lingua latina, 1.ª e 2.ª parte, e instrucção primaria, elementar e d'admissão; devendo funccionar n'elle todas as aulas do curso dos lyceus, desde o 1.º de outubro do corrente anno.

Novo horario.—Começou a vigorar no primeiro do corrente o novo horario do caminho de ferro do Norte.

O tributo das 100 donzellas.—Como estamos na epoca dos centenarios e vemos que se faz centenario a proposito de tudo, quando não são as guitarras e os violões que n'um idylio ridiculo fazem uma *tuna*, nós impellidos n'esta corrente do seculo, façamos tambem aqui, n'este canto modesto do *Campeão das Provincias*, o centenario da extincção do tributo infame das cem donzellas.

Fique-se Pariz com o seu campo de Marte, a torre celebrada e o ar viciado da enorme colmeia do seu mundo *touriste*.

A França com a sua festa do trabalho vae dar a Bastilha em 1789, e nós com estas linhas singelas vamos encontrar os mouros na Hespanha historica em 789. Effectivamente a peninsula iberica estava a esse tempo invadida pelos exercitos da Mauritanea.

Em 783, Mauregato, rei de uma parte da Hespanha, filho de uma escrava, conseguindo usurpar o throno a seu sobrinho D. Affonso, não teve força para sustentar a sua independencia autonomica nas pugnas com os mouros de Cordova, se não em pagarlhes como pagou até 788 o tal imposto immoral das cem donzellas.

Durante os 5 annos que decorreram de 783 a 788, a imposição brutal de Mauregato foi paga integralmente e d'ahi se conclue da fraqueza do devedor e do poder do credor, tal era a esse tempo a força das armas dos exercitos mouros.

A virtude feminina foi tambem esmagada e o bouquet das melhores flores dos valles de Hespanha chegou inteiro e odorifero, atravez de 5 annos, portas a dentro das muralhas de Cordova. Quando, porém, n'um d'esses annos, o recenseamento deshumano arrolou as donzellas da Luzitania, diz a historia que as pedras dos caminhos saltaram como corpos animados e os mouros não foram felizes na cobrança do *imposto*.

Proximo a Vizeu houve lucta renhida com os *sobreditos* a quem foram arrebatadas algumas raparigas, e conta-se que na peleja os bizarros cavalleiros luzitanos, armados de vergonteas de figueira, certamente porque no local havia d'estas arvores, déram uma valente carga aos brutos da Mauritanea. D'este encontro celebre, nobre pelo intuito generoso, unico no genero, traz origem adoptando apellido e armas a familia Figueiredo e Figueirôa (de figueira), nome distincto que nobilita algumas familias da Béira Alta.

Mouregato morria em 788, mas não acabara com elle o tributo affrontoso.

Em 789 Bermudo, seu successor, junto de Aledo, atacando valentemente as forças mouras de Abderraman, obtinha um triunfo completo e conseguia fazer respirar a Hespanha e allivial-a da contribuição mais pezada, vexatoria e infame de que rezam os annaes dos povos barbaros.

Celebremos pois mais este centenario. Ergamos n'este campo da civilisação humana altares á virtude revelada e apostolada do christianismo, no anno corrente, n'este anno a que vem prender-se esse laço historico atravez as gerações de 1:100 annos, esse facto complementar da emancipação da mulher christã.

Obito.—Falleceu na sua casa de Castello de Paiva o sr. José Mendes Strech da Cunha, escrivão de fazenda aposentado. Conhecedores das qualidades de caracter do extincto, que residiu algum tempo n'esta cidade, sentimos a sua morte, acompanhando os seus na desolação de tão fatal golpe.

Syndicancia.—Em virtude de queixas graves contra dois distribuidores telegrapho-postaes da villa d'Ilhavo, procedeu-se a uma syndicancia, que parece ter confirmado todas as accusações.

Curiosidades.—Aos leitores que resolverem visitar Paris nos proximos dias da exposição, recordamos que os *Grands Magasins du Printemps*, no bd. Hauussmann, são uma das maiores curiosidades parisienses, principalmente a sua monumental sala de machinas, installação unica no mundo.

Atraso nas salinas.—Os trabalhos preparatorios das salinas já estavam relativamente adiantados, mas o vendaval de chuva da noite e manhã do dia 2 veio atrazar immenso os serviços marnotaes, de modo que só para meado de julho é que poderá haver sal novo.

Nos campos.—Vae grande azafama nos campos com as sachas dos milhos das terras altas, e ceifas das cevadas. O aspecto das novidades é bom.

O tempo.—Até que em fim estâmos em plena primavera, brilhando o sol no limpido azul do espaço. A temperatura subiu e a natureza inteira rejubila com o calor vivificante.

Noticias d'Estarreja. —Em 3.—Está felizmente melhor da gravissima molestia que o acommetteu o muito digno juiz do tribunal administrativo do districto o sr. Alexandre Lobo, que aqui exerceu por muitos annos, com notavel isempção e probidade, o cargo de delegado da comarca. A sua falta, como homem e como magistrado, ha de sentir-se por muito tempo.

— Está processada e presa nas cadeias da comarca uma mulher que tem feito cousas incriveis para fugir das prisões em que tem estado. Ha mezes fez um buraco na parede e por elle pôde escapar para a rua, mas com tanta infelicidade que quebrou uma perna, pois que o seu quarto ficava á altura d'um primeiro andar. Depois, arrastando-se difficultosamente, pôde alugar um carro que a conduziu á terra da sua naturalidade que dista d'aqui uns 6 kilometros. Novamente presa e completamente curada deitou o fogo á porta da prisão onde estava, untando-a antes com petroleo. Não teve consequencias funestas porque o carcereiro pôde acudir-lhe a tempo. No dia 1 de manhã, pela volta das 4 horas, lançou de novo o fogo ao sobrado por baixo da porta da prisão. D'esta vez, porém, o incendio chegou a tomar maiores proporções, chegando á parte do edificio aonde está o archivo da camara. Os presos que estão pelos outros quartos, vendo o perigo horrivel que corriam gritaram a bom gritar até que chamando-se soccorro o fogo foi extincto. A pobre mulher que não póde deixar de ser classificada como doida, foi achada sem accordo em consequencia do fogo e, segundo nos consta, acaba de ser ungida. Compareceu bastante gente entre a qual, e que mais serviços prestaram, os srs. Francisco Barbosa, presidente da camara e Augusto Ribeiro.

Sei agora que a infeliz acaba de succumbir aos effeitos das queimaduras que soffreu, e da asphixia que o incendio lhe causou. Esta mulher já havia fugido da cadeia d'Ovar, illudindo a força que a guardava. Era ainda nova e natural d'Avanca.

— Trabalha-se activamente na compostura da praça d'esta villa, que se achava em lamentavel estado. E' mais um melhoramento que se deve, entre muitos outros, ao respeitavel sr. Francisco Barbosa, illustre chefe do partido progressista n'este concelho.

— A quadra agricola não tem corrido bem por aqui. Os milhos resentem-se da friagem que tem feito; apezar d'isso os vinhedos e os trigos e os batataes mesmo não teem soffrido, o que é um bem social apreciavel. Do que estamos mal é de pesca, pois que não tem havido, nada não havendo pescador que se não queixe de tão grande mal—mal que affecta não só a classe pescatoria, mas tambem as outras classes trabalhadoras a quem falta a alimentação do mar—quasi sempre tão abundante n'este tempo. Estamos em junho e quasi se pode dizer que não ha pesca nas costas do nosso littoral o que impoita uma verdadeira calamidade.

Noticias de Braga. — Nos meiados d'este mez, chega a Braga o primeiro comboio de familias hespanholas, que expressamente vão visitar o Bom Jesus do Monte. Demoram-se n'aquella estancia 4 dias. De Salamanca, com o mesmo destino, sae um grupo de damas acompanhadas por uma orchestra.

Noticias da Figueira. —Na madrugada de domingo ultimo as duas freguezias do sul d'este concelho, Lavos e Paião, foram sobresaltadas por um violentissimo furacão, como de outro não ha memoria entre os habitantes d'aquellas freguezias, passando entre estas do poente para o nascente. Levou telhados completos, derrubou muitas chaminés, e arrancou pela raiz grande numero de arvores, entre estas pinheiros de muitos annos.

Crime horroroso. —Sob esta epigraphe publica o *Elvense* de 2, a seguinte noticia:

«Em Campo Maior, na rua da Mouraria de Cima, vivia uma rapariga nova, bonita, chamada Maria Mocinha, casada, mas ha tempo separada do marido. Vendo a sua belleza elogiada desde creança, e sendo muito requestada quando mulher, Maria Mocinha tornou-se vaidosa e começou a acceitar os galanteios dos seus admiradores e a sua vida desde então não se podia apresentar como modelo de virtudes. Vivia só em casa com uma filhinha de tres para quatro annos.

Quarta-feira ultima, uma visinha que ia para os trabalhos do campo e que costumava deixar em poder de Maria Mocinha a chave da sua casa, bateu de manso á porta como sempre costumava, mas viu esta encostada e chamou pela visinha. Não teve resposta alguma. Chamou mais vezes e por ultimo entrou, deparando-se-lhe, n'um quarto interior ao quarto de dormir, o mais horroroso espectaculo. Maria Mocinha estava estiraçada no chão, com o corpo deitado sobre o braço esquerdo e o braço direito sobre o peito com a mão direita muito crispada. Apenas com a camiza, esta estava arregaçada apresentando quasi todo o corpo nú. O rosto muito congestionado, mal deixava ver as feições da victima, ainda ha poucas horas considerada como uma das mais bonitas mulheres da villa. No quarto de dormir, sobre a cama dormia socegadamente a pequenina creança, que aquella tragedia acabava de tornar orphã. A visinhança foi immediatamente alvoraçada. A porta não apresentava o minimo vestigio d'arrombamento. A victima tinha muitas feridas no corpo, revelando um requinte de ferocidade tão bestial da parte do assassino, ou assassinos, que nada explica. Uma ferida de faca ou punhal por baixo do seio direito d'uma grandissima profundidade, uma outra na fonte direita, mais duas no braço esquerdo, em cruz, retalhando-lhe quasi o braço, e além d'isso os pubis deslocados da sua articulação, não se lhe podendo depois de morta encostar as pernas e sendo necessario ligar-lh'as para poder ser enterrada. Os dedos da mão direita estavam tambem cortados como indicando que a victima no seu desespero ainda quizera segurar a arma que tão desapiedada e selvagemente a assassinava. E' ainda para notar que Maria Mocinha era uma rapariga de vinte e seis annos, robustissima. Contam nos que tendo ha tempos os seus dares e tomares com a sogra e duas cunhadas, valentonas tambem, as tres lhe quizeram bater, livrando-se ella tambem do ataque que de aggredida se transformou em aggressora, vencendo-as a todas tres.

O crime apresenta-se coberto de um mysterio que oxalá a justiça possa desvendar. Esta começou já os seus primeiros trabalhos. Está preso por suspeito um dos cavalheiros da melhor sociedade de Campo Maior, que se diz entrava muito em casa da assassinada.

O que pedimos a bem da sociedade e para prestigio da justiça é que esta não se deixe influenciar pela menor ideia que não seja a de descobrir o infame ou infames auctores de tal selvageria, para lhe fazer pagar a sua horrorosa acção. Nada de protecções e provem as auctoridades de Campo Maior que n'um caso d'estes, esquecem todas as affeições e odios politicos e só procuram cumprir a sua missão, perseguindo os culpados e não sacrificando os innocentes.

Phenomeno geologico. —Em Condeixa, proximo da Redinha, está abatendo sensivelmente uma grande porção de terreno, tendo já cahido algumas arvores. Têem ido muitas pessoas áquelle local observar o extraordinario phenomeno geologico.

Symptoma da raiva no cão. —Sobre a raiva nos cães, diz o *Zoophilo*, o seguinte:

«Principiaremos por dizer que a raiva é uma doença sempre communicada, que nunca nasce espontaneamente quaesquer que sejam as condições em que o cão vive. Nem as temperaturas torridas, nem os soffrimentos agudos da sède, nem a abstinencia obrigada podem «determinar» a raiva; todas as experiencias que sobre este assumpto se tem feito, tem sido negativas. A lei de policia sanitaria contra esta doença é baseada sobre este facto que a sciencia descobriu. Não ha duvida, que, desde que a raiva só é proveniente do cão enraivecido, destruindo este e todos aquelles que podem ter sido contaminados por elle, o mal extingue-se de vez; mas torna-se muito difficil, conhecer qual o numero exacto dos ultimos, e por conseguinte, de os fazer desapparecer a todos. A seu tempo, fallaremos, sobre o modo de apanhar os cães e da sua detensão. Occupemo-nos por agora dos signaes que accusam o principio da raiva, por que só n'esta occasião, é que o mal é grande, e digamos desde já, que o termo «enraivecido» não significa um cão furioso, convulsivo, atacando e mordendo ás cegas todos os entes que se encontram proximos. Pelo contrario, cão enraivecido, no primeiro periodo da doença e na maior parte dos casos, póde-nos enganar pelo seu estado apparente de saude, pela sua meiguice, e pelas suas affectuosas manifestações.

Quando um cão vive, como geralmente succede, na habitação debaixo das vistas dos membros da familia, a mais leve mudança no seu proceder, na sua attitude, no seu appetite, na sua voz, é facil de reconhecer. E' n'este desarranjo do seu modo de ser habitual, que é preciso surprehender os primeiros symptomas da raiva, que dimanam do apparelho da enervação. Devem-se ter em vista as seguintes manifestações como muito suspeitas, e sem perda de tempo pôr de observação o animal, impossibilitando-o de fazer mal. Todas as vezes que se apresentar mais festeiro ou mais triste; se lamber as proprias mãos ou o calçado das pessoas; se se affastar dos seus congeneres; se tiver olhar turvo, menos franco, limpido, ou mais ousado: se se mover para um ou outro lado e se se esconder; se farejar o chão com insistencia, se morder nos tapetes, no calçado, ou na madeira da sua casinha; se beber com avidez desusada; se mostrar querer apanhar as moscas; se escavar a terra; se arrancar a palha da sua cama para a espalhar; se passar a «pata» em redor do pescoço, do focinho ou das orelhas, como se sentisse algum corpo, estranho que o incommode. Evitar com o maximo cuidado tocar-lhe, fazer-lhe festas, tentar dar-lhe seja o que fôr; d'então por deante, a sua mordedura poderá ser mortal, se estiver effectivamente no principio da raiva. Por mais viva que seja a affeição havida para com este amigo da casa, a mais vulgar prudencia impõe-nos o dever de nos collocarmos ao abrigo das suas «arremettidas».

Infelizmente muitas vezes põe-se de lado a razão e a prudencia, e obedece-se á amizade que o animal nos inspira. Repugna-nos acreditar que elle possa agredir qualquer membro da familia para quem se mostrára sempre tão meigo, tão bom, tão submisso, e deixamo-nos praticar actos de ternura, aliás muito nocivos. Não contamos com a prudencia dos interessados, mas é forçoso dizer que todo o perigo está alli e não nos cançaremos de o repetir sempre. Não soffre duvida que o cão atacado da raiva, morderá os estranhos e não os donos; se estiver livre das suas acções certamente poupará os que o rodeiam, mas, n'este caso, elle obra inconscientemente, obedece a um movimento invencivel, a um espasmo, ao qual se não pode subtrahir; depois, ás vezes, a estes ataques, repentinos, succedem-se manifestações da mais viva amisade. Ha annos que succedeu o seguinte facto: manifestavamos os nossos receios por um cão, que nos parece suspeito, e logo em seguida o seu dono, para dissipar as nossas inquietações, tomou o cão nos braços e beijou-o, seguiram-se alguns testemunhos de reciproca amisade; de repente o animal mordeu-o no beiço: ao cabo de seis semanas o dono morria da raiva. Os symptomas que acabamos de apontar tem uma grande importancia, por que elles coincidem com as apparencias de saude e não podemos a tempo desconfiar do perigo que nos ameaça. Depois d'aquelles symptomas, outros mais sensiveis apparecem e suscitam os receios do dono mais indifferente. O olho esconde-se sob a palpebra superior, que descae um pouco; o appetite desapparece; o cão come a palha, a madeira, a crina, os tapetes; coça o focinho, as orelhas, lambe continuamente as patas; sente necessidade de andar. E' raro atirar-se ás pessoas; prefere correr sobre os animaes que encontra; mas o que é certissimo, é correr sobre os animaes da sua especie, não poupando nenhum. O som da sua voz muda, o seu ladrar torna-se especial, e algumas vezes emudece. A baba cae-lhe das commissuras dos labios, e não é raro desapparecer. Uma força invencivel impelle-o a deixar a casa, segue pelo caminho que lhe fica em frente com o aspecto peculiar a um cão enraivecido, morde as pessoas e os animaes que encontra, e não volta para o seu domicilio senão depois de 6, 12 ou 24 horas, enlameado, sujo de sangue, cançado e esfalfado. Durante alguns dias não póde engulir, nem solidos, nem liquidos; comtudo ainda lambe ou sorve, tem sêde, a agua nem sempre lhe causa horror. Todavia vê-se alguns cães comer até um periodo bastante avançado da doença. O cão enraivecido pode trazer a cauda erguida, e só nos ultimos dias é que ella se torna pendente. Ha raivas mansas e raivas furiosas. Na gaiola onde elle está recluso, póde apresentar-se relativamente tranquillo ou manifestar o seu estado por accessos de furor em que morde com phrenesi tudo que estiver ao alcance dos seus dentes. Do sexto ao nono dia, a paralysia da parte posterior começa e continua sempre, aggravando-se até sobrevir a morte.»

Symptoma de guerra. —Dizem de S. Petersburgo para a folha londrina, *Daily-News*, em 28 de maio ultimo:

«Corria aqui hoje o boato de que a Russia está procedendo a preparativos militares com uma actividade como não ha exemplo ha sete annos a esta parte, como se estivesse imminente uma guerra. O partido militar está persuadido de que a era de paz terminará este anno, não obstante a triplice alliança. Corria tambem que já está feita a escolha de generaes que hão de assumir o commando em chefe em caso de guerra, e que o conde Verontzoff. Daschkoff sollicitou o commando d'um corpo de exercito. O correspondente do *Daily-News* accrescenta que n'este momento a explosão d'estes sentimentos belliciosos deve ser attribuida á viagem do rei Humberto a Berlim, e a um certo cume provocado pela recepção enthusiastica feita ao monarcha italiano».

Novo producto alimenticio. —Foi apresentado ha poucos dias em Paris, na Sociedade Therapeutica e na Academia de Sciencias, um novo producto sob o nome de *fromentina*. Diz *La Reforma Agricola*, d'onde tiramos esta noticia, que aquelle producto é extrahido do trigo candial (*froment* em francez), de que lhe vem o nome, com a circumstancia especial de que M. Douliot, a quem se deve este descobrimento, o extrae de uma grande parte do grão que não entra na panificação, para evitar alguns inconvenientes graves. A fromentina encontra-se no germe ou embyrão do trigo, que contém um oleo gorduroso susceptivel de alterar as boas qualidades da farinha. Esse germe communica tambem á farinha uma côr amarellada, e rouba-lhe as suas boas condições. E' por isto que sempre se procura retirar aquella substancia, misturando-a depois com os residuos da moagem para alimento do gado. As experiencias de M. Douliot demonstram hoje, com o emprego de machinas apropriadas, a possibilidade de obter os embyrões internos, e o producto que se punha de parte, por inutil ou prejudicial, póde proporcionar um alimento nutrivo de grandes applicações na alimentação dos doentes e das creanças. Das analyses feitas por M. Douliot resulta que os germes conteem cerca de 87 por 100 de substancias assimilaveis, depois de livres da agua que podia fazel-os germinar e do oleo que facilitaria a sua alteração. Segundo M. Girard, professor no Conservatorio de Artes e Officios, que se deu a um estudo profundo das differentes partes do grão de trigo, os germes representam um pouco mais da centesima parte do peso do grão. Em cada 100 kilogrammas de trigo ha um kilogramma de germes, e, portanto, 780 grammas de substancia assimilavel, resultando d'isso que em cada milhão de kilogrammas de trigo ha 7:800 kilogrammas de uma substancia alimenticia, que contem azote em quantidade duplicada do que se encontra na carne. Estes algarismos demonstram a importancia do descobrimento de M. Douliot, não só por dar ao trigo um valor suppletorio, como ainda pelas applicações a que póde prestar-se.

Manufactura de panos crús na Inglaterra. —Em 1856 o paiz de Galles tinha 2:[illegible] fabricas de algodão com cerca de 2.818:576 fusos e 275:590 teares. Em 1885 esse numero subia a 2:481 com 43.128:491 fusos e 528:765 teares, isto é, attingio um augmento de 67 por cento nos fusos e de 92 por cento nos teares!

Entretanto que a Irlanda, a pobre Polonia do occidente, que em 1856 tinha 12 fabricas com 150:502 fusos e 1:633 teares, trinta annos depois estava reduzido a 7 esse numero com 70:916 fusos e 2:501 teares, isto é, diminuiu o numero de fabricas e augmentou o numero de teares—o capital accionista fabril tem batido em retirada da ilha irmã.

O maior navio do mundo. —Domingo ultimo foi lançado ao mar em Ciotat, Toulon, o *Australiano*, o maior navio do mundo. Foi construido nos estaleiros da companhia *Messageries maritimes*. Dez mil espectadores, entre os quaes o prefeito maritimo de Toulon, acclamaram a entrada do colosso no mar.

Este vapor, que mede 152 metros de comprimento, é o primeiro typo da serie dos *steamers* postaes de grande velocidade para a Australia. A machina desenvolve uma força de 6:600 cavallos, fornecendo uma velocidade de dezoito nós. Quinhentas lampadas electricas, sinetas e telephone, completam a sua soberba installação. O armamento completo custou cerca de seis milhões de francos.

SENHORES DEPUTADOS DA NAÇÃO

Chegou finalmente ao conhecimento da classe parochial, a que me honro de pertencer, a proposta do sr. ministro da justiça, com que pretende, segundo diz, prestar a esta classe o importante beneficio da aposentação.

Ainda esta proposta se achava no seu estado de incobação e já se dizia que ella não realizava o grande fim, a que era destinada. Veio a lume, e viu-se claramente que não era temerario o juizo, que se formava a seu respeito. Isto não quer dizer que o ex.mo ministro não tenha as melhores intenções para com os ministros do altar, filhos sem duvida dos sentimentos, que o animam pela religião, que elles administram; é apenas a manifestação da fraqueza natural, que muitas vezes nos faz proceder por um modo bem contrario á nossa vontade, vendo nas cousas o que ellas realmente não são.

Admittindo, pois, e acatando esta boa intenção e sentimentos, e respeitando no ex.mo ministro tanto as tradições honrozas da sua pessoa, como a soberania da auctoridade, que elle exerce, o abaixo assignado vem muito submissa e reverentemente expôr á vossa apreciação as reflexões, que aquella proposta lhe suscitou e pelas quaes pretende mostrar os damnos e inconvenientes, que ella póde causar á classe parochial, quando convertida em lei.

A primeira inconveniencia, que se nota no projecto, de que tracto, é a inoportunidade do tempo em que, segundo elle, se deve realisar a aposentação. O n.° 1 do artigo 2.° diz:

«Aos parochos que tiverem completado 75 annos de idade, sem dependencia de qualquer outra condição para obtel-a.»

Eis aqui uma prescripção, que, em bom juizo, não póde admittir-se. Pois onde estão os longevos que, aos 75 annos, ainda pódem ter diante de si um futuro largo para poderem gosar o grande beneficio, que o sr. ministro procura proporcionar-lhes? Examine-se a estatistica dos parochos da nação e veja-se quantos tem attingido áquella idade; e quantos annos contam a mais aquelles, que passaram d'ella!

Isto só póde admittir-se por uma pequena falta de reflexão e mal de nós se tivessemos de acceital-a como escarneo. O numero 2 diz:

«Aos parochos que contando mais de 60 annos de edade e 30 de serviço effectivo, se mostrarem impossibilitados, physica e moralmente, de continuarem no exercicio do ministerio parochial.»

Esta providencia ainda não seria de todo dezarrazoada, se o lenitivo, que se pertende, ou parece pertender-se applicar aos seus males estivesse em harmonia com as exigencias das suppostas circumstancias, em que os parochos pódem achar-se; mas quem póde acreditar na proficuidade de tal remedio? O infeliz que se achar em tal estado, é posto fóra do seu beneficio, bom ou mau, conforme a sorte lh'o tiver dado. Para o seu logar entra outro, que fica sendo o pastôr d'aquelle rebanho, com direito ao reconhecimento e beneficios voluntarios com que os freguezes costumavam obsequiar e favorecer o seu parocho, ajudando-o assim a suavizar as asperezas da sua vida laborioza, e muitas vezes a minorar as necessidades da sua caza; e lá vae o pobre velho, acabrunhado pelas molestias, comer, no recesso d'um pobre albergue as migalhas, com que ao governo de Sua Magestade approuver sustentar-lhe esses dois dias tristes, que hade viver, e que hão-de ser a ultima gota de fel, vazada no calix das suas amarguras! E digo *approuver* por que a prova da abundancia, com que o mizero parocho póde contar, acha-se consignada no § 2.° do art. 2.°, que diz:

«Aos parochos aposentados nas condições referidas serão concedidas pensões eguaes á importancia das suas congruas.»

Mas que congruas são essas? Sem duvida, a importancia da lotação dos seus beneficios.

Então um parocho que goza um beneficio cuja lotação representa pouco mais de zero, mas que pelo seu trabalho e zello, augmentou o rendimento d'esse beneficio hade chegar a um dia, em que se veja privado do fruto das suas economias, dos seus calculos e reflexões e até do seu proprio suor, para ir tragar no meio de lagrimas, esses ratinhados proventos, que o governo lhe deixa, como supremo rasgo de mizericordia?!

Dir-se-ha, talvez:—Se o governo paga aos parochos uma congrua egual á lotação dos seus beneficios, em nada os prejudica; porque lhes dá o rendimento em que elles estão avaliados.

Pois bem: *De are tuo te judico.*

Querem que valha o principio? Pois valha; mas acceitem-lhe as consequencias.

Quem possue alguma couza em bens de raiz tem esses bens lotados na matris predial. Venha portanto o ministro competente e diga aos proprietarios velhos ou doentes: Largae esses bens que não podeis cultivar, nem administrar; o governo metterá outros obreiros e dar-vos-ha o rendimento consignado na matriz:—Em tal caso o governo é justo; porque dá a esses homens o rendimento de que reza o respectivo cadastro.

Quando se tratou da desamortisação dos passaes disse-se por mil e uma vez, que o fim de tal projecto, era melhorar consideravelmente a situação dos parochos, tornal-os independentes e dar-lhes a força e auctoridade, que não podiam ter, sugeitos á rotina secular, em que viviam. Fez-se a obra e o resultado não foi desagradavel para os que estavam em tal caso. Mas, como nada ha permanente no mundo, vem agora um novo golpe de fouce cortar aquellas flores que ainda hontem rebentaram!

E' positivo que muitos passaes attingiram, na praça, quantias consideraveis; mas quaes foram esses?

Foram aquelles, que os parochos tinham zellado e melhorado, a mais não poderem ser. Para conseguirem este fim aquelles parochos trabalharam muitos annos, consumiram no aperfeiçoamento d'aquelles terrenos, o que elles produziam, e mais ainda; viveram como simples cazeiros chegando muitos a contrahirem dividas, que mais tarde tiveram de pagar. E, como para tudo isto era indispensavel a economia, sabe Deus a fartura, que, n'aquelle tempo, iria por suas casas!

Estes parochos vão agora ser expulsos, privados do que tinham adquirido por seu trabalho e industria, e até esbulhados do que era seu: sim — do que era seu—porque tinham gastado alli capitaes, que esperavam usufruir até á morte e a que podiam ter dado outra applicação, assegurando não só o rendimento mas tambem a propriedade. Pelo que se vê foram meninos, que andaram a divertir-se formando bollas de sabão, que agora se lhes evaporam entre as mãos. Isto não é justo, isto não chega mesmo a ser rasoavel! E, se juntarmos ás despezas os incommodos e vexames, a que o parocho tem de sugeitar-se para ir provar a sua impossibilidade na sede da diocese perante uma junta de facultativos e na presença do seu prelado, além de injustiça chegará a ser deshumanidade!

Até aqui só tivemos em vista os parochos valetudinarios ou provectos; os novos são igualmente dignos da nossa attenção. Vejamos as garantias que os esperam.

E' collado n'um beneficio um padre na edade de 30 annos, tem de entrar annualmente com a sua quota na caixa das aposentações, teve a felicidade da saude o favorecer, chegou aos 75 annos; e, quando estava na vespera da apozentação, morreu. Pagou por conseguinte 34 annos para a caixa das aposentações; e onde está o beneficio que elle d'ahi colheu? Não seria melhor que não se lhe tivesse armado esta cilada e que elle podesse dispor d'aquella quantia a beneficio de quem lh'o merecesse?

E' por conseguinte inadmissivel, ainda n'este caso, o decantado projecto que só muito á pressa podia ser elaborado. Desenganemo-nos: se se pertende e deseja fazer obra, que tenha geito, limite-se muito a edade e tempo de serviço exigidos para o effeito da aposentação. Os outros empregados publicos não devem gozar um previlegio superior aos parochos; por que tambem os seus serviços não tem sequer paridade com os serviços parochiaes. Attenda-se aos melhoramentos, que os parochos tiverem feito nos seus beneficios e garanta-se-lhes as despezas a que se tiverem sugeitado para a realizarem. Prescreva-se a restituição das respectivas quotas áquelles que a morte não deixa attingir o tempo da aposentação e prepare-se-lhes um futuro que não venha a ser maior desgraça a titulo de maior beneficio. E, finalmente por principio de justiça e caridade, não se vá tirar aos prezentes o que até agora possuiram e com que contavam no tempo da sua velhice. Bem lhes basta os desgostos e amarguras, que os annos trazem comsigo e a prespectiva d'uma morte proxima; não é precizo que se lhes juntem mais espinhos á corea do seu martyrio com a reducção dos seus meios. E' muito velho e muito certo que aos afflictos não se deve augmentar a afflicção. Legisle-se para os que hão-de vir, e deixem-se os existentes em paz.

Dir-se-ha ainda que não é o espirito de classe nem os sentimentos de caridade, mas sim o interesse proprio quem dictou estas reflexões. Está muito longe da justiça quem assim avaliar o meu procedimento. Não foi o interesse exclusivo quem me determinou; porque o que não quero para mim não o desejo para os mais. Mas, se quizerem que eu advogue só a minha causa, então direi que no quadro, que esbucei está retratada a minha situação.

Nascido em 1823 e collado em 1851, conto 66 annos de edade e 38 de serviço. Achei o passal da minha egreja n'um repulsivo estado de abandono. Fiz n'elle melhoramentos, que o fizeram tomar um novo aspecto; e para este, gastei quantias, que convertidas n'outros fundos, me podiam ter assegurado um rendimento razoavel. E se não fôra tudo isto a venda do passal não teria produzido muito acima da metade, de que produziu.

Como logradouro parochial foram-me concedidos uns pequenos leirotos e um agreste carrascal, que eu, á custa de muito trabalho e despeza reduzi a um estado tão productivo que quazi se torna incrivel, á força de ser relativamente vantajoso. Tudo isto fiz, e em tudo gastei, além de grossas quantias, um capital, que mais vale—annos de vida e saude, que eu ainda poderia gozar se não fosse o meu genio empreendedor e laborioso. Agora, depois de tudo isto, vá o prior de Villa Chã para a rua ou para onde quizer: qual outro Naboth—deixe a vinha que sempre cultivou com zello e amor, abandone a caza em que viveu a maior parte da sua vida e que sempre conservou com aceio, e venha outro gozar tranquillo o fructo dos seus haveres e a força da sua actividade!

Isto, senhores, não póde ser! Isto é injusto! Isto clama!

Por todas estas considerações e por tudo o mais que a vossa reconhecida illustração póde juntar em favor da causa que advogo, peço-vos que não sancioneis com os vossos votos um projecto que, como está, só tende á minha ruina physica e moral e á dos meus collegas no parochiato. Ponde toda a força da vossa cooperação ao serviço d'uma causa tão justa e que um dia não peze na vossa consciencia o remorso de terdes contribuido para a desgraça d'uma classe que a ninguem faz mal e que a todos merece protecção e respeito. Assim o espera o prior de Villa Chã de Cambra, districto d'Aveiro.

Sebastião Cerveira Ferraz Bravo.

CARTA DE LISBOA

3 DE JUNHO DE 1889.

Os jornaes da opposição inventaram que o sr. Marianno de Carvalho ia formar um partido novo, separando-se do grupo em que, com tanta distincção tem militado, e mais especialmente do sr. José Luciano de Castro. A essas invenções responde o illustre homem politico, no jornal de que é redactor, nos seguintes termos:

«Varios papeis serpios inventaram que o sr. Marianno de Carvalho trata de formar novos partidos. Escusado é dizer que tudo não passa de montirola. Mas, observação curiosa, nos dias impares os papeis da serpia tratam de dar o sr. Marianno de Carvalho como injuriado e offendido pelo sr. Luciano de Castro; nos dias pares vociferam contra aquelle por querer separar-se d'este. Tanto faltam á verdade n'uma coisa como na outra.»

A resposta não póde ser mais concludente. Vive d'isto a honrada opposição de todas as procedencias e de todas as côres e feitios.

— Continuam as demonstrações em honra ao sr. cardeal patriarcha. Partiram na quinta-feira para Salamanca as deputações do cabido e relação patriarchal, compostas do deão da sé e conegos Jeronymo e Boavida e dos desembargadores mgr. Serrano, dr. Guimarães e Abreu. Entre as numerosas pessoas que estiveram na gare a despedir-se dos illustres membros das deputações, estavam mgr. Elviro, illustrado secretario de sua eminencia, rev.° Antonio Espirito Santo Ramos, rev.° Oliveira, Damaso, Boavida, Carlos Costa, dr. Abreu e familia, dr. Guimarães, Bastos, Sampaio, etc. Sua eminencia, que continua experimentando melhoras, cada vez se acha mais grato, tanto para com o povo hespanhol, como para com os seus diocesanos, de quem tem recebido numerosas provas de sympathia e affecto.

— Como é sabido o governo vae temporariamente tomar posse do caminho de ferro de Lourenço Marques. Para a exploração do trecho da linha já construido e explorado pela companhia até á rescisão do contracto que agora se deu, o governo acaba de nomear todo o pessoal preciso, que deve partir, na maior parte, no dia 10 do corrente em paquete de *Castle Mail*. Para chefe da exploração foi nomeado o sr. Marcolino Torres do Valle, empregado que foi da direcção dos caminhos de ferro do Minho e Douro e actualmente chefe da fiscalisação do caminho de ferro do sul e sueste, e para chefe da repartição do expediente o sr. José Filippe Monjiardim da Costa. Ambos estes funccionarios contam partir no dia 3 do corrente no paquete da companhia *União*. O resto do pessoal, empregados menores e operarios, são escolhidos quasi todos nos caminhos de ferro do Minho e Douro. Segundo a letra da portaria, todo o pessoal serve por conta do governo até que este adjudique a linha e alguma empreza ou companhia, e até sob as ordens do engenheiro inspector da fiscalisação do caminho de ferro.

— A faculdade de mathematica marcou ponto para o dia 15 do corrente mez de junho. Os 778 alumnos que frequentaram a Universidade em 1888 pertenciam: 703 aos districtos do continente, 46 ás ilhas adjacentes, 3 ás possessões africanas, 7 aos Estados da India e 19 a nações extrangeiras. Eis a sua distribuição geographica: Braga, 88; Vianna do Castello, 32; Villa Real, 36; Bragança, 22; Porto, 81; Aveiro, 52; Coimbra, 79; Vizeu, 59; Castello Branco, 29; Guarda, 66; Lisboa, 43; Santarem, 25; Leiria, 21; Evora, 15; Beja, 14; Portalegre, 26; Ponta Delgada, 14; Angra do Heroismo, 10; Horta, 3; Funchal, 19; Cabo Verde, 2; Loanda, 1; Estados da India, 7; Italia, 1; Brazil, 17; Uruguay, 1.

— Na proposta do syndicato de Salamanca, o pensamento do governo parece que é collocar nas mãos das instituições bancarias, da associação commercial e da junta geral do Porto, o regimen tarifario do porto de Leixões e das linhas ferreas hespanholas, testas das linhas nacionaes do norte (Douro), por fórma que fique perpetuamente assegurada a riqueza do norte do paiz.

— Foi organisada em Lisboa e constituiu-se na quarta-feira a Companhia Fabril do Beato, que tem por fim a fabricação a vapor de bolachas, biscoitos e massas, podendo opportunamente estabelecer a compra e moagem de cereaes, bem como estabelecer fabricas e exercer o seu commercio em qualquer ponto do paiz. O capital social, já subscripto, é de cincoenta contos, divididos em acções de cincoenta mil réis. Vai fazer a emissão de obrigações. Foram nomeados directores os srs. Carlos Moser, José Maria d'Oliveira Simões, capitão de artilheria, e Carlos Alfredo Romano, sendo este administrador. O ordenado é de 500$000 réis, tendo este ultimo, 700$000 réis. O presidente da assembleia geral é o sr. Simões Margiochi.

— A classificação que obtiveram os concorrentes aos differentes officios de justiça, foi a seguinte:

ESCRIVÃES

Muito bons.—Alfredo Severino d'Avellar, Antonio Augusto de Souza Magalhães, Antonio Cardoso de Bastos, Antonio Carlos Fragoso, Antonio da Veiga e Cunha Reis, Augusto Carlos Silva, Augusto Pereira Gouveia Godinho, Bernardino Pereira Leite Basto, Caetano de Almeida Viegas, Cyriaco Zeferino da Veiga Magalhães, Delfim José Direito, Domingos Rodrigues Gonçalves Curado, Duarte Augusto de Magalhães, Ernesto Pinto Ferreira, Evangelista de Moraes Sarmento, Fernando Joaquim Armas, Francisco Correia de Carvalho Diniz, Francisco Fialho Lobo, Francisco José Emygdio Pereira, Guilherme Augusto Pereira, João Antonio Barreto da Silva Lobato, João Manuel Pires Magro, João de Oliveira Tavares, Joaquim José Tavares, Joaquim da Silva Correia, José d'Almeida Carmo e Cunha, José Augusto Mendonça, José Nunes Rodrigues Nogueira, Justino Moreira Ribeiro, Luiz Augusto Gomes, Manuel Joaquim Gonçalves de Castro, Manuel Maria da Silva Bruschy, Nicolau Francisco Borges, João Duarte Queiroz, João Maria Cardoso Freire de Andrade, João Oliveira Tavares, João Pereira Gomes, Joaquim Alves Christovam, Joaquim José Tavares, Joaquim Meirelles Pamplona, Joaquim da Silva Correia, José d'Almeida Carmo e Cunha, José Antonio Lopes Vieira, José Augusto d'Azevedo Correia, José Augusto de Mendonça, José João Rosadas Peixoto, José Nunes Rodrigues Nogueira, Justino Moreira Ribeiro, Luiz Augusto Gomes, Manuel Carlos da Silva Monteiro, Manuel Correia Lopes, Manuel Ribeiro da Silva, Rodrigo Julio Santos Terroso e Virgilio Lopes.

Bons.—Alfredo Severino de Avellar, Bernardino Pereira Leite Basto, Carlos Augusto Faisca Caimatto, Custodio Vieira da Motta, João Manuel Pires Magro, João Pereira da Costa, José Augusto de Miranda, José da Fonseca Lage, Miguel Ribeiro de Faria Perdigão e Sebastião da Piedade de Oliveira Pereira Godinho.

TABELLIÃES

Muito bons.—Alberto Cardoso, Antonio Augusto M. da Silva, Antonio Augusto de Sousa Magalhães, Antonio Cardoso de Bastos, Antonio Carlos Fragoso, Antonio Carneiro de Araujo Telles, Antonio José da Silva Moreira, Antonio da Veiga Cunha e Reis, Arnaldo Accacio da Costa Santos, Augusto de Carlos Silva, Augusto Cezar da Roza, Augusto Pereira Gouveia Godinho, Caetano de Almeida Viegas, Carlos Casimiro de Araujo, Carlos Marques Pereira, Cyriaco Zeferino da Veiga Magalhães, Domingos Rodrigues Gonçalves Curado, Duarte Augusto de Magalhães, Eduardo de Carvalho Almeida, Ernesto Pinto Ferreira, Evangelista de Moraes Sarmento, Fernando Augusto Ferreira de Moraes, Fernando Joaquim Armas, Francisco Correia de Carvalho Diniz, Francisco Fialho Lobo, Francisco José Emygdio Pereira, Gaspar Ribeiro da Silva Castro, Guilherme Augusto Pereiaa, Henrique de Moraes Carvalho e João Antonio Barreto da Silva Lobato.

Bons.—Alberto Cardoso, Antonio Carneiro de Araujo Telles, Arnaldo Accacio da Costa Santos, Augusto Cesar da Rosa, Carlos Augusto Faisca Caimatto, Carlos Casimiro de Araujo, Carlos Marques Pereira, Custodio Vieira da Matta, Fernando Augusto Ferreira de Moraes, Henrique de Moraes Carvalho, Joaquim Meirelles Pamplona, José Augusto de Azevedo Correia, José Augusto de Miranda, José João Rosadas Peixoto, José Manuel d'Oliveira e Castro, Manuel Carlos da Silva Monteiro, Manuel Correia Lopes, Rodrigo Julio Santos Terroso, Sebastião da Piedade de Oliveira Pereira Godinho e Virgilio Lages.

— O sr. bispo do Funchal, seguindo o exemplo d'outros prelados, dirigiu uma pastoral aos seus parochos, contra a emigração. Descreve a triste sorte do emigrante, ao chegar ao Brazil, e mostra a conveniencia de fazer derivar a emigração para as nossas colonias.

— A camara municipal de Lisboa, na sua ultima sessão, approvou o pedido da concessão de um ascensor de systema funicular para a calçada da Ajuda, feito pelo sr. barão de Kessler.

— O sr. ministro do reino prometteu aos amanuenses, que pediram augmento de vencimento, que lhes daria uma gratificação dentro das forças do orçamento.

— Na quinta-feira passada o comboio que regressava de Cintra ás 7 horas e 45 minutos da tarde, era composto de 25 carruagens, rebocadas por duas machinas. Quando chegou á estação de Queluz-Bellas vinha cheio ou quasi cheio. Ainda assim tomou 300 passageiros. Na Porcalhota deixou em terra 150 que alli o esperavam. Em Bemfica mais de outro tanto, talvez o dobro, não chegando a parar n'esta estação por se receiar conflicto. Pouco depois de chegar a Alcantara regressou atraz a tomar os passageiros que tinha deixado ficar nas estações.

— Com graça, que não offende diz um collega nosso d'aqui o seguinte:

«Nas proximidades dos grandes rios da America, encontram-se certos lagos subterraneos, onde ha naturalmente uma escuridão constante. Os peixes, que vivem n'esses lagos, são completamente cegos, conservando apenas no logar, onde deviam ter os olhos umas manchas superficiaes. N'um d'esses lagos verificou-se ha tempo que alguns peixes que para alli se atiraram, e que então viam perfeitamente, deram origem no fim de certo tempo a descendentes, que depois perderam completamente os olhos. Quando estas observações surprahendiam os natur listas, veio uma outra surprehendel-os ainda mais. Foi a dos patos do lago Ziskuitz. Estes patos não teem penas e são cegos. Acontece, porém, ás vezes que alguns veios d'agua subterranea crescem de repente e expellem-nos para longe. Atirados então para o meio da luz do dia, recuperam a vista e a plumagem dentro de poucos dias. Fazem pensar nos regeneradores estes patos. Tambem elles não possuem nem a vista nem a plumagem das aguias dominadoras. Precisavam, egualmente, que os deitassem para fóra das trevas, em que vivem e em que conspiram, e habituarem-se á luz e á verdade. Lembramos por isso Ziskuitz á Cova da Moura e o exemplo dos patos regeneradores aos cegos e depennados regeneradores. D'outro modo, do chão onde chafurdam ás cegas, não se elevam a cousa nenhuma. E' um leal e desinteressado conselho de adversarios».

— Os mercados monetarios continuam faceis. O dinheiro abunda para o credito. O preço d'elle continua reduzido a 1 3|8 0|0 em Londres, a 2 1|4 em Paris, a 1 1|2 0|0 em Berlim. Na nossa praça a taxa official de desconto mantem-se a 5 0|0, embora se effectuem a maioria das transacções entre 3 3|4 0|0 e 4 1|2 0|0. A bolsa apresentou aspecto menos animado em quantidade e transacções, mas sustentam-se relativamente firmes as cotações tanto dos fundos publicos, como dos valores de credito particular. A capitalisação procura de preferencia titulos amortisaveis. As acções de bancos têem experimentado oscillações devidas ou á influencia directa da nova emissão do banco Lisboa & Açores ou á transmutação de carteiras pela arbitragem que entre estes valores se tem estabelecido, vendendo-se uns para realisar beneficios e procurar venda mais alta, comprando outros da natureza e garantia identicas. As inscripções afrouxaram ligeiramente a 65,20 e como a procura espreita sempre o momento de comprar com a mais pequena differença, determinou-se em seguida movimento de reacção, subindo a cotação a 65,50. O Banco Ultramarino realisa a conversão das suas obrigações e espera-se justamente exito completo a esta operação.

— Começou no dia 1 a illuminação da nova Companhia de Gaz; parece mais brilhante que a anterior. Para vêr o effeito da illuminação, concorreu muita gente a diversas ruas. Na avenida da Liberdade ha grande multidão a presencear a illuminação electrica.

— Para evitar desordens entre trabalhadores vae estacionar em Arganil, emquanto durarem as obras do caminho de ferro, um destacamento de infanteria, commandado por um subalterno.

— E' consideravel o numero de passageiros que se aproveita da reducção de preços dos bilhetes de caminho de ferro para ir a Madrid assistir ás corridas. O preço de 9$000 reis e reis 4$500 para ida e volta e a facilidade de se poderem utilisar durante 10 dias é realmente para animar.

— Abriu-se na camara dos senhores deputados uma subscripção a favor da vinva e filhos do infeliz continuo Sousa Freire, que na quinta-feira foi victima de um lamentavel desastre. Hontem ficou já em quantia superior a 150$000 reis.

— Parece qus vae ser fixado o ultimo domingo de julho para a eleição das vagas existentes de pares do reino, nos districtos de Bragança, Evora e Villa Real.

— O governo vae fazer a acquisição de alguns navios de guerra, em que poderá empregar até á somma de 1.700:000$000 reis.

— Falleceu na Penitenciaria o preso José Joaquim, solteiro, serviçal, de 36 annos de edade, filho de paes incognitos, exposto na freguezia de Santallia, comarca de Vinhaes. Estava cumprindo a pena de 6 annos de prisão maior cellular, seguida de degredo por 10, que lhe foi imposta por crime de violação de uma menor.

— *O tempo corre mal. O junho* não vae melhor do que o seu antecessor. O dia de ante-hontem mais parecia de dezembro do que do mez das ceifas. O barometro baixou até 6 milli metros na parte NW. da peninsula, subindo até 2 no SE. d'ella, com accrescimo de temperatura e vento pelo quadrante SW., fresco e forte em alguns postos e acompanhado de chuva ao N. do reino. Durante toda a tarde d'aquelle dia cahiu agua em abundancia em Lisboa, tendo abrandado o vento, que de manhã soprou rijo do sul. Hontem e hoje esteve melhor mas não inteiramente bom, sempre frio com relação á epoca.

— Em quasi todas as cidades do Brazil houve brilhantissimos festejos no dia 13 de maio, primeiro anniversario da abolição da escravatura. Na cidade de Olinda foi inaugurada a estatua da *Liberdade*, mandada erigir para perpetuar aquella data gloriosa. O imperador tomou parte nas festas e perdoou penas a cento e onze réos, alguns d'elles condemnados á morte. A imprensa publicou numeros commemorativos e especiaes. O do *Paiz*, do Rio de Janeiro, publicou artigos de Latino Coelho, Bulhão Pato e Theophilo Braga.

— Noticias do Rio de Janeiro dizem que tem diminuido alli a febre amarella, mas conserva-se estacionada em Santos; recrudesceu em Campinas e manifestou-se na cidade de Valença, onde está fazendo muitas victimas.

— Os jornaes americanos dão-nos conhecimento d'um novo modo de morrer, ou melhor—de matar. Na semana, que começa em 24 de junho ha de ser executado em Nova York, pela electricidade um assassino. A sentença diz: será morto pela passagem atravez do corpo de uma corrente electrica, cuja intensidade seja sufficiente para produzir a morte. Descobriu-se em fim o modo de morrer, ou melhor, de matar a vapor.

Y.

CARTA DE FOZCOA

30—5—89.

Os melhoramentos a que se refere o collega do Porto para o *Districto da Guarda*, são de ha muito reclamados pelos povos d'este concelho e com especialidade d'esta villa. Allude em primeiro logar o illustre collega á Fonte de S. Pedro, conhecida por Fonte Nova, que considera um charco no rigor da estiagem e a unica fonte publica, proxima da villa. Estamos perfeitamente d'accordo. A fonte em questão, apezar de bastante abundante d'inverno e ser sufficiente para as necessidades locaes, é, todavia, de verão, um verdadeiro fóco d'infecção, um charco immundo onde chafurdeiam constantemente os pés descalços das fonteiras e os sapatos grossos e sebentos do creado de servir. Se a camara tentasse dar outra fórma á fonte, de modo que não fosse necessario descer escadas para se poder apanhar a agua, se mandasse desobstruir o cano d'esgoto que se acha na parte superior e cujo impedimento embaraça sobremaneira o corrimento das aguas encharcadas, não teriamos, certamente, logar para certos reparos. A fonte da Flôr da Rosa, que o collega considera particular, é publica. Apezar, porém, da sua agua ser muito apreciada pelo gosto especial que a caracterisa, é certo, comtudo, que quasi ninguem d'ella se utiliza, attenta a grande distancia em que se encontra da villa. A lagôa, não obstante reconhecer-se a sua grande utilidade para o numeroso gado suino, cavallar e vaccum, que nas suas aguas se sacia, é, sem duvida, prejudicialissima á hygiene publica pela estagnação das suas aguas putridas de verão, e constantemente batidas pelo sol. Alem d'isto sabe-se perfeitamente que as differentes molestias d'olhos que affectam mais ou menos os habitantes d'esta villa, são devidas á lagôa.

O que é certo, porem, é que até hoje nenhuma camara se lembrou sequer de mandar obstruir esse charco nojento, attendendo ao estado d'exaltação que poderia advir do povo fozcoense.

O cemiterio tambem se nos figura, como ao collega, n'um sitio inteiramente prejudicial á salubridade publica. Nas instrucções do conselho publico do reino relativas aos cemiterios, prohibe-se expressamente que a agua das fontes, poços ou regatos empregada pela povoação para seu uso ou bebida dos animaes não atravesse nem passe proxima dos cemiterios nem d'elles proceda. Por este motivo, eramos tambem de opinião, que o cemiterio deveria ser removido para o pendente norte, onde o terreno fosse algum tanto elevado, aberto a todos os ventos, e em encosta l vemente inclinada. Esta remoção, porem, não pode actualmente ter logar, attendendo aos melhoramentos que tem soffrido desde 1879, data em que podia e deveria effectuar-se similhante alteração.

Para se evitar, pois, qualquer emanação sobre a villa, muito conviria, plantar-se em volta do cemiterio uma zona de arvores abundantemente copadas, que de qualquer modo resguardassem a povoação dos ares insalubres e anti-hygienicos do cemiterio.

Os eucalyptos, a que o collega se refere, não deixam tambem de ter a sua utilidade para o caso presente, e mesmo tambem para a salubridade publica.

As duas estações do Pocinho e Côa, necessitavam principalmente d'este melhoramento de pequena importancia mas de grande utilidade. As febres intermittentes accommettem de verão a maior parte das pessoas que alli habitam, e que os eucalyptos certamente evitariam.

Relativamente ao encanamento das aguas para a povoação, a camara não póde, com a pequena fonte de receita que possue, dar principio a tão grande melhoramento. Ainda assim, se a boa vontade lhe não faltasse, poderia, como diz o collega, contrahir um emprestimo, levantar da Caixa Geral de depositos o dinheiro sufficiente para tal canalisação, unica necessidade indispensavel para esta villa tão esteril e secca.

— Está em cobrança até ao dia 20 de junho, na recebedoria da comarca, a contribuição municipal. Findo aquelle praso, serão os conhecimentos remettidos ao sr. delegado de procurador regio, para serem relaxados.

— Prégа o sermão de Corpus Christi o distincto prégador de Braga o revd.º sr. José Martins Peixoto. A missa é cantada pela musica d'Urros, que vem tocar á festividade.

Correspondente.

3—6—89.

Cicero, o grande philosopho, moralista e o maior orador romano, dizia: *accipere, quam facere, praestet injuriam.* E' melhor ser injuriado que injuriar. Este pensamento é o que se deve applicar á teimosia constante, aos doestes soezes, á calumnia inveterada que existe como um cancro venenoso na maior parte dos regeneradores d'este concelho. Não lhes queremos mal por isso. Já em tempo apanharam, e muito bem, a sua conta. Por hoje limitar-nos-hemos a dizer que a lagrima foi sempre livre. A situação prolongada e indefinida e sempre a mesma em que se encontram ha perto de 4 annos, faz-lhes verter constantemente essa lagrima angustiosa e terna, compassiva e saudosa no seu querido e abençoado *Jornal de Vizeu*, contra os *malvados progressistas* que nem a tiro querem largar o poder. Quando mudará este estado das coisas? Dizem elles. Quando verêmos realisados os nossos sonhos doirados, as nossas mais puras illusões? Quando entraremos para a camara, para a administração? Quando terêmos o prazer d'escorraçar d'essas repartições *que nos pertencem* toda essa matulagem de empregados progressistas, que embaraçam as nossas pretensões? Quando nos vingarêmos do Almeida, Carrapatoso e Ferreira? São estes os queixumes constantes, as lagrimas angustiosas, os suspiros saudosos que os regeneradores expandem todos os dias no seu companheiro dos trabalhos. no *Jornal de Vizeu*. Não lhes queremos mal por isso, coitados, a cevadeira falta-lhes, para dar logar a uma correia com que apertem a barriga. Se choram e se entristecem a ponto de causar dó, digamos-lhe que tenham paciencia e soffram com resignação as mercês que Deus faz a outrem, Se os insultos continuam, nós responder-lhe-emos como o grande homem: *accipere, quam facere, praestet injuriam.* Mais vale ser injuriado que injuriar.

— A camara d'este concelho projecta dar á festa de Corpus Christi, a seu cargo, todo o explendor e pompa necessarios e costumados em tão grande festividade.

— Sahiu para o Porto o nosso presadissimo amigo e correligionario politico Francisco Antonio Ferreira, com sua ex.ma esposa. Vo-lam b evemente.

— Chamamos a attenção do sr. José da Silva Bizarro, digno chefe da estação telegrapho-postal d'esta villa para o modo porque regular e legalmente se procede á distribuição da correspondencia. O empregado Adriano Marcellino Pires, está continuamente observando e levantando as cartas, no acto da distribuição. Com um empregado d'essa ordem deixa de existir toda a confiança do publico sobre este importante ramo de serviço. Esperâmos que o ex.mo sr. Bizarro porá um dique a taes abusos.

— Por despacho de 25 de maio ultimo foram adjudicados á Fazenda Nacional os bens que pertenciam ao executado Francisco Antonio Ferreira Henriques, de Sebadelhe.

— A camara representou ao governo pedindo subsidio da quantia de 461$338, para completar o pagamento dos professores primarios.

— Esteve no Porto, tratando da fallencia do sr. José Marçal Christo, o sr. Julio Antonio Lima de Moura.

— Houve apenas n'este semestre duas audiencias geraes. Uma foi adiada por falta de uma testemunha importante; a outra teve logar no dia 1 do corrente, cujos réus foram absolvidos por unanimidade.

Correspondente.

SECÇÃO PARLAMENTAR

CAMARA DOS DIGNOS PARES

Sessão de 1 de junho

Presidencia do sr. Barros e Sá. Abertura da sessão ás 2 horas da tarde. Acta approvada.

O sr. Luiz Bivar pediu explicações ácerca do conflicto dado em Faro entre os policias e alguns soldados de artilheria.

O sr. presidente do conselho prometteu communicar isso ao sr. ministro da guerra, que dará esclarecimentos convenientes sobre o assumpto.

O sr. conde de Linhares declarou que se estivesse presente á sessão do dia 28 teria approvado a moção do sr. Fernandes Vaz, se bem que desejasse que essa moção fosse unicamente de confiança ao governo.

O sr. Barbosa du Bocage instou pela remessa de documentos que pediu ha tempos, e alludindo ás palavras proferidas pelo sr. conde de Linhares disse que se entenda com os seus amigos politicos, que arranjaram a moção como foi approvada. Por ultimo censurou o sr. ministro da guerra, por não comparecer ás sessões.

O sr. presidente do conselho qualificou de injusta tal censura, porque o sr. ministro se achava preso na outra camara com uma discussão importante.

O sr. Carlos Testa pediu os documentos relativos ás despezas feitas com os passageiros entre a metropole e provincias ultramarinas.

A camara, a padido do sr. Pereira Dias, consentiu que o sr. Quaresma seja aggregado á commissão de administração publica.

O sr. Antonio de Serpa pediu que os professores primarios sejam pagos em dia e citou que o professor de uma freguezia de Baião está atrasado nos seus pagamentos desde dezembro ultimo.

O sr. presidente do conselho prometteu providenciar.

O sr. Vaz Preto perguntou se se discute o projecto de incompatibilidades.

O sr. presidente informou que esse projecto está dado para ordem do dia, mas que precisa de não embaraçar a marcha de projectos constitucionaes.

O sr. Vaz Preto insistiu por aquella discussão, embora seja interrompida. Por ultimo perguntou qual a razão por que se não paga aos empregados que trabalharam no inquerito agricola.

O sr. presidente do conselho tomou nota e declarou que fará com *que se pague o subsidio prometti*do áquelles empregados.

O sr. marquez de Vallada perguntou se o governo mantém o contracto de 15 de março creando a Companhia Vinicola e se mantém igualmente a proposta dos cereaes.

O sr. presidente declarou que, estando a hora muito adiantada, não dava a palavra a mais ninguem.

Em seguida, na ordem do dia, foram eleitas as commissões de agricultura e commercio.

Antes de se encerrar a sessão, o sr. Barbosa du Bocage disse que os documentos enviados pelo ministerio da guerra não são os que pedira. Para taxar de casual esta circumstancia, pede uma satisfação exacta ao requerimento que fez.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS

Sessão de 31 de maio

Presidencia do sr. Coelho e Campos. Abriu-se a sessão ás 2 horas da tarde. Acta approvada.

O sr. Marianno de Carvalho mandou para a mesa uma representação da Associação Promotora da Industria Mettalurgica pedindo que seja garantido aos depositos exigidos aos empreiteiros o vencimento de juro de 5 p. c. ao anno.

O sr. Almeida e Brito apresentou a representação approvada no comicio ultimamente realisado na Mealhada pedindo a manutenção do contracto de 15 de março passado e bem assim a organisação urgente da Companhia Vinicola do Centro do paiz.

O sr. João Arroyo interrogou o sr. ministro da fazenda sobre as promoções dos segundos verificadores da alfandega do Porto.

O sr. ministro da fazenda respondeu-lhe que as promoções foram feitas segundo a lei, e apresentou diversos documentos comprovativos.

O sr. Simões dos Reis apresentou o parecer da commissão de administração publica sobre a proposta de lei approvando o contracto celebrado pela camara municipal de Bouças para a illuminação a gaz de Mattosinhos.

O sr. Matheus dos Santos mandou para a mesa o parecer da commissão de fazenda sobre a proposta de lei modificando os direitos sobre importação de materias primas para a industria de chapellaria.

O sr. Albano de Mello apresentou o parecer da commissão ne administração publica sobre a proposta de lei approvando o contracto entre a camara municipal do Porto e Charles Georgi para a illuminação publica e particular da mesma cidade. O parecer sobre a proposta approvando o contracto para a illuminação a gaz de Mattosinhos foi approvado sem discussão.

1.ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Projecto de lei fixando a força do exercito em 30:000 homens

O sr. João Arroyo fez notar as contradicções existentes entre as opiniões do sr. presidente do conselho e os srs. ministros da guerra actual e transacto, sobre este assumpto, quando d'elle se occuparam na camara dos dignos pares.

Respondeu-lhe o sr. ministro da guerra, refutando-lhe a argumentação.

Fallaram ainda os srs. Avellar Machado e Dantas Baracho, sendo afinal approvado o projecto.

Entrou em seguida em discussão o projecto de lei n.º 7, fixando em 13:360 o numero de recrutas para o exercito, armada e guardas municipaes e fiscaes.

O sr. Pinheiro Chagas combateu o projecto, estranhando que se tratasse de tal assumpto sem que primeiro se désse andamento á proposta de lei que está pendente do parecer da commissão de guerra e que modifica a actual lei do recrutamento.

2.ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Orçamento rectificado

O sr. Pereira Carrilho concluiu o seu discurso comprovando a utilidade e os bens que resultaram para o paiz da conversão dos nossos fundos.

O sr. ministro da fazenda apresentou as seguintes propostas de lei:

1.ª Applicando o edificio do convento da Esperança de Lisboa a padaria militar.

2.ª Restituindo á Companhia do gaz de Lisboa a importancia dos direitos cobrados antes da promulgação da lei de 2 de agosto de 1888, relativos á exportação de tubos de ferro para a canalisação feita pela mesma Companhia.

O sr. presidente encerrando a sessão deu para ordem da noite da sessão nocturna a continuação da discussão do orçamento rectificado e a proposta sobre o trabalho dos menores nas fabricas.

—

SESSÃO NOCTURNA

ORDEM DA NOITE

Orçamento rectificado

O sr. Pereira Carrilho concluiu o seu discurso em resposta ao sr. Julio de Vilhena.

O sr. Dantas Baracho tratou do orçamento do ministerio da guerra.

—

Sessão de 1 de junho

Presidencia do sr. Coelho e Campos. Abertura da sessão ás 2 horas e meia. Acta approvada.

Foi lido o decreto prorogando as côrtes até ao dia 8, inclusivé.

O sr. Franco Castello Branco pediu que, quando se tratasse do projecto do porto de Leixões, fossem mandados imprimir e distribuir todos os documentos, principalmente o relatorio do sr. Antonio de Serpa e a correspondencia trocada entre o governo e o syndicato de Salamanca. Chamou tambem a attenção do governo para o estado anarchico da Associação Artistica de Guimarães.

O sr. Barbosa de Magalhães apresentou um projecto de lei determinando que á estrada districtal n.º 61 accresça o ramal de S. João de Loure a Vouga, e apresentou mais uma representação da commissão districtal de Aveiro, no mesmo sentido.

Por parte da commissão de administração publica, mandou para a meza o parecer da commissão sobre o projecto de lei n.º 12-A, de iniciativa do sr. deputado Isidoro dos Reis, alterando a divisão eleitoral da Chamusca. Mandou tambem para a mesa o parecer da commissão de administração publica, que tem por fim fixar o maximo das percentagens addicionaes ás contribuições directas do estado, predial, industrial, de renda de casas e sumptuaria, que para o anno civil de 1890 podem ser votadas pelos corpos administrativos.

O sr. Marianno de Carvalho declarou ao sr. Franco que por parte da commissão já tencionou mandar fazer a publicação do alludido documento.

O sr. ministro da marinha apresentou uma proposta de lei fixando em 3:102 praças o contingente da força naval.

O sr. Francisco José Machado mandou para a meza uma representação da junta de parochia da freguezia de S. João da Foz do Douro pedindo a approvação do projecto de lei que applica o castello d'aquella freguezia em tribunal militar e casa de reclusão para militares.

O sr. João Arroio lamentou não vêr presente o sr. presidente do conselho, apesar de tanto ter instado pela sua presença. Occupou-se, porém, dos assumptos que já annunciára, porque a sua gravidade já não permittia delongas. Affirmou que existe enorme incompatibilidade na situação do governador civil do Porto, como auctoridade e como accionista da Companhia Vinicola. Não tem inimizade particular com aquelle cavalheiro. Censura o funccionario publico como representante da cidade do Porto, no pleno uso dos seus direitos. Referindo-se ao comicio realisado no alto da Torrinha, lembrou que os acontecimentos ali passados foram narrados na camara, que recahiu sobre elles com a votação. Depois d'isto, porém, surgiram factos novos, e elle proprio lêra á camara alguns trechos em que os jornaes davam como certa a insistencia de pequeninas intrigas e combinações a que não era estranha a politica do gabinete. O governo nada disse a tal respeito. Até hoje não se procedeu ao inquerito indispensavel para avaliar se foi ou não correcto o proceder da policia. Passou depois a occupar-se do comicio realisado no Porto no dia 26 do mez passado. Contou que a auctoridade procedeu com violencia e arbitrariedade. A mesa foi cercada por 50 policias; na sala estavam grande numero d'elles. A arbitrariedade chegou a ponto de ser ameaçada tres vezes a meza se não dissolvesse o comicio, pelo facto de se fazerem affirmações que nada tinham de injuriosas. Elle proprio foi ameaçado pela terceira vez, porque dissera estarem alli reunidos os que iam protestar e os que tinham sido mandados manter a ordem. Houve cargas de tropa por se terem soltado vivas que nada tinham de subversivas. Na vespera, porém, não houve cargas de cavallaria, nem violencias, para os progressistas soltarem vivas ao sr. Correia de Barros. Reriu-se em seguida ao attentado de que hia sendo victima aquelle senhor. Começou por declarar que se absteve até hoje de tratar do procedimento das auctoridades, por não desejar fazer allusão a determinações politicas e não querer estorvar as diligencias policiaes; mas desejava que se apurasse toda a verdade. As arbitrariedades teem sido feitas de tal fórma, que não coube mais tempo na sua indignação. Têm sido presas e postas em liberdade varias pessoas, sem principio nem prova, sem suspeitas fundadas e até sem serem interrogadas. N'este caso se encontrou o sr. Miguel Vaz Pinto Guedes, homem de bem e muito considerado. Verberou severamente tal fórma de proceder, lamentando que as auctoridades prevariquem por saberem que não existe em Portugal, como na Inglaterra, a fórma de processo de indemnisações. Terminou bradando que o governo não fizesse injustiças e não maculasse o nome de homens honrados, e pediu ao sr. ministro da justiça que o communicasse ao seu collega das obras publicas, que elle orador sabia de boa fonte que não se admittia a passagem entre o Porto e Lisboa de telegrammas de caracter politico, sem a sua copia ou traducção ser entregue ao empregado do telegrapho.

O sr. ministro da justiça prometteu informar os srs. ministros do reino e das obras publicas das declarações do orador.

1.ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Projecto de lei fixando a força do exercito em 30:000 homens

O sr. ministro da guerra respondeu ao sr. Pinheiro Chagas sob a proposta da fixação de recrutas.

Fallaram ainda os srs. Ferreira de Almeida e Avellar Machado, sendo o projecto approvado.

2.ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Orçamento rectificado

Fallaram os srs. Abreu e Sousa e Pinheiro Chagas, que se occupou largamente da taxa militar e rendimento das remissões dos recrutas.

O sr. Emygdio Navarro requereu que a materia fosse julgada discutida. Approvado. O projecto foi tambem approvado.

O sr. Pereira Carrilho apresentou o parecer da commissão do orçamento sobre a lei de meios, pedindo que elle seja impresso para ser discutido na terça-feira.

O sr. presidente fechou a sessão; dando para ordem do dia de segunda-feira os seguintes projectos: creação de hospitaes para alienados, favorecendo a industria de chapelleria e regulando o trabalho dos menores e mulheres nas officinas.

PARTE OFFICIAL

SYNOPSE DO *DIARIO DO GOVERNO*

Diario de 31

Relação nominal dos portuguezes fallecidos na área do consulado do Rio de Janeiro, referida ao mez de setembro de 1888.

Diario de 1

Contas do thesouro referentes aos mezes de novembro e dezembro de 1888 e fevereiro de 1889.

Relação dos portuguezes fallecidos na área do consulado de Pernambuco, referida ao mez de setembro de 1888.

7

FOLHETIM

EUGENIO SUE

O MARQUEZ DE LETORIÈRE

IV

MYSTERIOS

— Graças a vós, senhor marquez, a senhora Magdalena, colerica por ver fugir nossos freguezes, não me dará mais bofetões, dizia Martinho Kraft.

— Meus amigos, respondeu Létorière, estou extasiado pela felicidade que vos succede, mas juro-vos que desgraçadamente eu lhe sou estranho.

— Ah! senhor marquez, para que dizeis isso? redarguiu Magdalena em tom reprehensivo; e tirando da algibeira a preciosa missiva, leu: Previne-se o mestre que por expressa recommendação do senhor marquez de Létorière, sua alteza real, o excellentissimo duque de Bourbon, se digna nomeal-o para o emprego de alfaiate de *sua pessoa* e casa. Bem o vêdes, senhor marquez! ajuntou Magdalena. E observando Létorière com os olhos banhados de lagrimas, accrescentou:

— Este emprego faz a nossa felicidade para sempre... Pois bem! á fé de mulher honrada, o açafate de flores e o bilhete que o senhor marquez teve a bondade de nos enviar hontem, teem-nos causado ainda mais prazer.

— Tendes razão, meus amigos, disse Létorière; porque hontem era eu quem vos mandava esse presente, cuja origem ignorava: hoje não sabia o que continha essa carta, é um mysterio que não posso penetrar.

Ao mesmo tempo, Domingues entrou com o aspecto completamente transtornado: tinha subido os cinco andares com tanta pressa, que apenas podia fallar; as unicas palavras, que deixava perceber com uma voz interrompida, eram: rico... rico... o procurador... a demanda... Eu bem o dizia! E lançou-se nos braços do seu discipulo.

— Meu bom Domingues, reportae-vos, disse-lhe o marquez. Dizei-nos que feliz nova é essa...

— Sim, por vida minha! feliz é esta novidade, disse o ex-regente ainda arquejando. Imaginae pois que eu me transporto a casa d'esse Buston... essa ave de rapina... vosso procurador... Quando os escreventes me viram entrar no escriptorio, repetiram as indecentes zombarias que costumavam fazer-me... despreso-as, e perguntei pelo senhor Buston. Como de costume, estes imprudentes respondem-me em côro e em todos os tons: Não está cá! não está cá! No meio d'esta algazarra infernal, aproximo-me do primeiro escrevente, e mostro-lhe a minha carta... Ah! se visseis a sua cara, dando grandes gargalhadas e batendo nas coixas.

— Muito bem! muito bem! acabae! disse o marquez.

— Muito bem! o primeiro escrevente abria já a bocca para se entregar á sua insolente alegria; mas, desde que conheceu a letra da carta, ficou como um burro quando se espanca, impoz silencio a seus camaradas, levantou-se, e disse-me respeitosamente: Quero ter a honra de conduzir o senhor Domingues ao gabinete de meu patrão. Chego ao quarto do procurador insensivel até então, ou insolente. Outra scena! o abutre transforma-se em rolinho, e proferiu estas palavras depois de ter lido a carta: Nunca duvidei um instante do vencimento da demanda do senhor marquez contra a intendencia de Xaintonge, relativo ás matas de Brion... Esta carta tira as unicas difficuldades que se oppunham á continuação d'este negocio, do qual quero immediatamente occupar-me, esperando que os autos do grande processo contra os principios allemães estejam em ordem. Tenho além d'isto tanta fé na justiça da causa do senhor marquez, que vos offereço, senhor, abrir em minha casa um credito de vinte mil francos... pois esta somma não excede a quinta parte do que lhe tocará; não duvido fazer adiantamentos sobre a intendencia de Xaintonge.

— Isso é um sonho... um sonho!... disse o marquez, levando as mãos á cabeça.

— Assim me pareceu, replicou Domingues, e para me certificar da realidade que ouvia, acceitei, como vosso procurador, o offerecimento do senhor Buston.

— E' possivel?... bradou Létorière.

— E' possivel! disse Domingues entregando uma carreira ao marquez: com o meu simples recibo, elle me entregou a somma offerecida, que aqui está, em ordem á vista sobre a herdade geral...»

Seria impossivel pintar o espanto e alegria dos actores d'esta scena.

Depois de agradecimentos e bençãos sem numero, o alfaiate, sua mulher e o seu aprendiz retiraram-se.

O marquez, ficando só com Domingues, desfazia-se em vãs conjecturas para adivinhar d'onde vinha esta mysteriosa protecção. Bordier, o marceneiro, não soube dar informação alguma a respeito do comprador da escrevaninha. O procurador guardou o mais obstinado silencio sobre o conteúdo da carta e seu auctor, que operou uma tão grande mudança no modo de encarar o direito dos processos do marquez. Mas ao diante, o secretario do senhor duque de Bourbon, respondeu, que mesmo sua alteza ordenára a nomeação de mestre Landry para alfaiate de sua casa.

Assim que o marquez se restabeleceu, foi occupar com Domingues um apozento no arrabalde de S. Germano. O honrado Jeronymo Sicard, esse boliciro, que por força quiz conduzir Létorière *gratis*, porque se parecia com um *bom amigo*, foi estabelecido, com muita satisfação sua, creado grave do marquez, unica recompensa que sollicitou, quando Létorière lhe perguntou de que modo podia reconhecer a sua divida para com elle. Escusado é dizer que Sicard, mestre Landry e sua mulher, foram além d'isto generosa e delicadamente remunerados dos seus desvelos.

Caso singular! nenhuma das nobres acções do marquez ficava incognita a seu mysterioso protector. Um bilhetinho vindo pela posta, continha estas palavras:

— Está bom... continuae, vigiam-vos...

Algumas vezes davam-lhe conselhos de sabedoria; outras introduziam-n'o a gosar dos prazeres do mundo e da sua idade, mas conservando sempre a rectidão e a lealdade de seu caracter, porque *se contava com elle para o futuro.*

Outras vêzes obrigavam Létorière a frequentar os exercicios da academia que a um fidalgo convinham. Seguiu estes conselhos, e bem depressa se excedeu nas armas, na picaria, e e em todos os jogos que demandam agilidade e ligeireza.

Em breve tem, estas cartas, que revelavam uma affeição progressiva e reflectidão, chegavam ás mãos do marquez por meios engenhosos e inesperados; já n'um admiravel vaso de Sevres cheio de flôres, que um desconhecido deixava ao porteiro; já no fundo de seu bolso, em um saquinho de setim maravilhosamente bordado com a sua cyphra e armas.

Esta singular correspondencia durava havia perto de um anno, a tempo que Létorière ganhou o seu processo contra a intendencia de Xaintonge.

No dia seguinte ao do julgamento, um lacaio vestido com o libré do marquez, trouxe dous magnificos cavallos inglezes, cuja moeda principiava a vogar. Seus arreios eram maravilhas de riqueza elegancia. Acompanhava este novo presente uma carta concebida nos seguintes termos:

«A vossa demanda está vencida, «podeis viver como convém a um fi«dalgo da vossa gerarchia. Ireis a ca«sa de Cheriu, o genealogista, o qual «coordenará os vossos titulos de no«breza; depositae-os no archivo, a fim «de poderdes ser apresentado ao rei, e «terdes entrada na côrte. Tereis sem «duvida a honra de seguir nas caça«das a sua magestado. Estes caval«los vos servirão... Estou contente «de vós.»

A todas as perguntas que fez Létorière, o lacaio não respondeu outra cousa, senão que um desconhecido comprára os cavallos em casa de Gabart, famoso contractador da época, dizendo que depois lhe conduziriam os arreios. Quanto ao desconhecido, era um homem vestido de preto, muito gordo e de perto de cincoenta annos.

Algum tempo depois d'esta nova surpreza, o marquez recebeu este bilhete: «Ide esta noute ao baile da opera; «esperae ao lado da tribuna real, da «meia noute para a uma hora; vesti «um *dominó* preto e cingi-o com uma «fita azul e branca.»

CORREIO DE LISBOA

4 DE JUNHO DE 1889.

Os trabalhos parlamentares continuam ainda, mais morosamente do que era para desejar, mas alguma cousa se tem feito n'estes ultimos dias. Falla-se em nova prorogação, mas isso não é ainda cousa decidida. Depende do modo porque a opposição se comportar—a prorogação ou a cessação dos trabalhos legislativos.

— O comicio de domingo correu pacificamente. Os iniciadores da *festa* foram comedidos e inoffensivos por conseguinte. Se assim procedessem sempre não offenderiam ninguem, e o *divertimento* podia continuar a permittir-se-lhe, porque no *gozo* d'elle não offenderiam nem a lei nem a moralidade. Parece que a *fresçura* do dia concorreu, mais que as prevenções da auctoridade, para lhe *acalmar* as effervescencias. O que é muito para notar é o abuso que os taes republicanos fazem da palavra escripta, dizendo e affirmando mesmo, que o seu partido tem um grande sequito na capital: tem-o de vadios e de maltrapilhos, de cauteleiros e de individuos com registo na policia. Nas classes que tem consideração na sociedade, nas que valem e se respeitam não tem um por mil, e não teriam ninguem se os governos monarchicos soubessem cumprir o seu dever. A estes—á sua culposa lenidade, se deve unicamente haver aqui um grupo com taes ideias.

— Não foi só por 23 votos que o governo venceu na camara alta a questão do tabaco. A esses 23 votos precisa-se juntar o do sr. conde de Linhares, que, pela forma porque o deu é significativo. S. ex.ª disse, na sessão de sabbado o seguinte:

«O sr. *conde de Linhares*, pediu a palavra para declarar o seu voto com referencia á moção de confiança apresentada pelo sr. Fernandes Vaz no decorrer do debate sob o pagamento dos 406 contos. Se estivesse presente na occasião da votação, teria approvado aquella moção; no emtanto muito mais satisfeito ficaria se o sr. Fernandes Vaz se limitasse a consignar a confiança da camara no governo, pondo de parte a analyse posterior dos documentos que teem de alludir áquelle pagamento. A respeito de votações nominaes lastima que a opposição no espaço de 15 dias tivesse provocado tres. A primeira asseguraria á minoria que o governo dispõe da confiança do parlamento. Sendo antigo parlamentar, não se recorda de tão amiudadas votações nominaes no limitado espaço de quinze dias».

Isto é muito honroso e muito significativo, dito por um velho fidalgo, que todos veneram.

— Não é o sr. Martens Ferrão quem vem ao paiz, é o sr. Mathias de Carvalho, nosso ministro em Italia. Sobre a vinda do primeiro d'estes cavalheiros já a opposição architectava versões terriveis. Não ha nada. A opposição com quem quer que seja á frente está morta por muito tempo. Supor que o sr. Martens Ferrão vinha ingerir-se em assumptos politicos é supor simplesmente o impossivel.

— O sr. Manuel Affonso Espergueira offereceu ante-hontem, em sua casa, um jantar ao sr. conselheiro Emygdio Navarro. Assistiram, além da filhinha os donos da casa, a sr.ª viscondessa da Torre, mademoiselle Castro Monteiro, os dignos pares general Valladas, Rodrigues de Carvalho, dr. Senna, e os srs. conselheiros Rocha Paris, governador civil de Vianna e os deputados srs. Goes Pinto, Luiz José Dias, visconde da Torre, Eduardo Villaça e Castro Monteiro. O sr. Espergueira e sua esposa, a ex.ma sr.ª D. Maria Rosa Espergueira, fizeram as honras da casa com a mais captivante gentilesa e amabilidade.

— O sr. conselheiro Henrique de Macedo offerece, hoje aos seus amigos politicos e particulares, um lauto jantar, para o qual estão distribuidos muitos convites.

— O sr. infante D. Augusto, cujas melhoras se acentuam cada vez mais, vae passar o verão a Cintra.

— Esteve em Mafra o sr. conselheiro Nazareth, actual administrador da casa real, afim de ordenar as disposições necessarias para a construcção de um lagar e adega, onde se fabriquem e arrecadem os vinhos da real Tapada, cuja quantidade de anno para anno vae augmentando, em consequencia do desenvolvimento que vão tendo as plantações iniciadas ha tres annos, no sitio da Vela, ao sul da mesma propriedade.

— Na sessão de hontem da camara electiva foi votado o projecto de lei sobre os hospitaes dos alienados. E' mais um grande beneficio social que se deve ao actual governo.

— Dizem-me que é por toda esta semana que a colonia duriense aqui residente se reune para o fim que já indiquei—para se pronunciar a favor da Real Companhia Vinicola.

— O *Diario* publica o decreto fixando o ultimo domingo de julho para a eleição dos pares nos districtos de Evora, Leiria, Bragança e Villa Real.

— O *Diario* de hoje avisa que os exercicios escriptos para os concursos, de delegados do procurador regio, aberto em 19 de março, e de conservadores, aberto em 28 do mesmo mez, realisar-se-hão, os primeiros a 11 e os segundos a 13 de julho.

Para os logares de delegados são considerados concorrentes os bachareis: Agostinho Rodrigues Ferreira da Nazareth, Alfredo Augusto de Oliveira Pinto, Antonio Augusto Chrispiniano da Costa, Augusto Barbosa de Quadros, Custodio Leite Pereira de Abreu e Sousa, Eduardo de Campos de Azevedo Soares, Fafes Luz Teixeira Coelho, Felix Bernardino da Costa Alves Pereira, Fernando Maria Allen, Urculo Ribeiro Vieira de Castro, Fernando Maria da Graça Mattoso da Silva Corte Real, Francisco de Gouveia Bandeira de Figueiredo, Henrique Guedes Pereira Leite, Joaquim de Aguiar Pimenta, Joaquim de Brito e Rocha Aguiam, Joaquim Gaspar de Mattos, José d'Oliveira da Costa Gonçalves, Manuel Homem de Mello da Camara, Manuel Joaquim Rodrigues, Norberto Augusto de Carvalho.

Os requerentes cujos nomes não constam d'esta relação só podem ser admittidos se até ao dia 9 de julho apresentarem os documentos que lhes faltam.

Aos logares de conservadores, estão considerados concorrentes os bachareis: Agostinho Rodrigues Ferreira da Nazareth, Alfredo Paes Correia Telles, Alipio de Oliveira Sousa Leitão, Antonio Faustino dos Santos Crespo, Antonio da Fonseca Carvão Paiva da Camara, Antonio Ignacio da Silveira Montenegro, Augusto Barbosa de Quadros, Ayres de Albuquerque do Amaral Cardoso, Bellarmino Augusto de Sousa Geão, Eugenio Guedes de Andrade, Fafes Luz Teixeira Coelho, Francisco de Gouveia Bandeira de Figueiredo, Francisco Nunes da Costa Torres, Gaspar de Queiroz Ribeiro de Almeida, Henrique Guedes Pereira Leite, João Antonio Cardoso Baptista, Joaquim de Aguiar Pimenta, José Bento da Rocha e Mello, José da Encarnação Granado, José Xavier Pereira da Silva, Manuel Homem de Mello da Camara. Norberto Augusto de Carvalho, Olympio Guedes de Andrade.

Devem tambem documentar os seus requerimentos até 11 de julho os requerentes cujos nomes não figuram na lista supra.

— Foram concedidas as honras de ajudantes de campo: de S. M. El-Rei, ao sr. coronel do estado maior de cavallaria, chefe do estado maior da inspecção geral da mesma arma, sr. Hugo Godair de Lacerda Castello Branco; e do serenissimo senhor infante D. Augusto, ao sr. capitão de estado maior de cavallaria, sr. Alfredo Augusto José de Albuquerque.

— Foram hoje apresentados os seguintes pareceres das commissões de obras publicas e fazenda: concedendo o augmento da garantia de juro ao syndicato de Salamanca até 270 contos e a exploração commercial do porto de Leixões;

Auctorisando o governo a conceder os caminhos de ferro de Arganil a Covilhã e Mirandella a Bragança com a garantia de juro, mas precedendo concurso publico.

Auctorisando o governo a construir por empreitadas geraes no praso de seis annos e a explorar as seguintes linhas: do caminho de ferro do Douro a Chaves, Mangualde, Recarei e valle do Corgo; de Chaves, por Fafe a Guimarães e Braga; de Villa Verde á Barca, Arcos e Monsão.

Determinando os estudos do caminho de ferro para Ponte do Lima e Vianna, de S. Pedro do Sul á linha do norte e valle do Vouga.

— Acaba de ser approvado o projecto datado de 20 de abril ultimo, de um edificio para serviço de passageiros e mercadorias no apeadeiro de Avanca ao kilometro 293,732 da linha do norte, apresentado pela companhia real dos caminhos de ferro portuguezes.

— Falleceu no hospital de marinha o contra-almirante addido ao quadro, Francisco Correia da Silva Leotte.

— Foi hontem chamado ao governo civil o subdito francez Raphael Gondry, redactor do *Courrier de France e du Portugal* e auctor de *A' travers Lisbonne*, de que já foi publicado um fasciculo e que promettia grande exploração escandalosa. Foi prohibido de continuar a obra, sob pena de ser expulso do paiz.

— Foi exonerado o professor de desenho do lyceu da Guarda, sr. João José Nogueira.

— Realisou-se hontem no ministerio das obras publicas o concurso para a construcção da 2.ª empreitada geral de estradas do districto de Leiria. Compareceram 11 concorrentes, sendo a proposta mais vantajosa apresentada por Jeronymo José d'Abreu, pela quantia de 195:000$000 reis, menos 22:100$000 reis que a base de licitação.

— Foi auctorisada a Misericordia de Bragança a levantar dos seus fundos 6:000$000 reis, para a conclusão de melhoramentos do interior do seu templo.

— Foram agraciados com a medalha de prata por distincção e premio concedido ao merito, phylantropia e generosidade os srs. Benjamin Espirito Santo, cabo do porto de Vianna do Castello, José dos Santos, maritimo, Ricardo Gaspar, Jeronymo dos Santos e José Rasita.

— O pessoal provisoriamente nomeado para o caminho de ferro de Lourenço Marques, é o seguinte: 1 chefe de exploração, 1 chefe de secretaria, 1 pagador, 1 amanuense, 2 chefes de 1.ª classe, 4 chefes de 2.ª, 6 telegraphistas, 5 machinistas, 9 primeiros assentadores e 10 segundos. Surgem difficuldades para que todos estes empregados e suas familias sigam no dia 10 pois que o paquete não tem lugares para todos.

— Vae publicar-se um novo semanario satyrico illustrado, redigido por Gualdino Gomes, e Machado Correia, e illustrado por Galvão.

— A despeza mensal a fazer com o pessoal do caminho de ferro de Lourenço Marques, approxima-se de tres contos de reis.

— Consta-me que no beneficio promovido no Porto a favor da Philantropica Portuense, que terá lugar em fins do verão que entra, tomam parte alguns amadores dramaticos de Lisboa. Entre estes mencionam-me Carlos de Almeida, alli muito conhecido, que repetirá a scena mimica em que ha dias obteve pleno exito no Gymnasio—*Que bom charuto*.

— Foi aggredido por um caixeiro na nova estação do caminho de ferro o sr. Carlos Bartissol, que ficou ligeiramente ferido.

— Foram presos: José Zeferino e Manuel Delgadinho, que pretendiam embarcar para o Brazil com passaportes falsos.

— Entre as reformas que vae tentar a empreza do theatro de D. Maria, figura a suppressão da orchestra, que será substituida por um bom sextexto de musica composto dos nossos principaes *solistas*.

— Está em via de restabelecimento o padre varatojano que acompanhou o sr. cardeal patriarcha, e que se achara em perigo pelo desastroso acontecimento da jornada.

— Consta que brevemente sae na ordem do exercito uma grande promoção na arma de engenheria.

— Foi nomeado sub-delegado de Paredes de Coura o sr. Eleuterio de Azevedo Araujo Gama.

— Foi nomeado louvado para Oliveira de Azemeis o sr. Domingos Fernandes Valença.

— O supposto assassino de Maria Mocinha chegou hontem preso a Elvas. E' José Vaz Touro, de Campo Maior.

— O juiz criminal, sr. Rebello de Andrade, foi hoje insultado com palavras injuriosas na audiencia quando proferia sentença condemnatoria contra o gatuno Balthazar Mesquita.

— Os amotinados de Cezimbra foram absolvidos na audiencia de hontem, em Almada, sendo seus defensores os srs. Lopes Vieira e Luciano Monteiro.

Y.

CARTA DO PORTO

5 DE JUNHO DE 1889.

Realizou-se o accordo entre a companhia vinicola e os commerciantes de vinho do Porto. O accordo tem a sancção do governo.

A'manhã abrir-se-ha o trabalho em todos os armazens de Villa Nova. E' geral, por isso, o contentamento.

W.

ANNUNCIOS E PUBLICAÇÕES LITTERARIAS

BOOTH STEAM SHIP COMPANY

EM COMBINAÇÃO COM

RED CROSS LINE MAIL STEAMERS

AS MAIS ANTIGAS LINHAS DE PAQUETES A VAPOR PARA OS PORTOS DO NORTE E BRAZIL

Do PORTO para o PARÁ e CEARÁ

DIRECTAMENTE

recebendo tambem carga e passageiros para **MANÁOS**

CARREIRA MENSAL DE PAQUETES A VAPOR

GRANDE RAPIDEZ E ECONOMIA

Para carga e passageiros para os quaes tem magnificas accommodações, ou quaesquer informações trata-se com

os Agentes

A. J. Shore & C.ª

57 — *Rua dos Inglezes — PORTO.*

MAIS UM TRIUMPHO

ALCANÇADO PELAS POPULARES

MACHINAS DE COSER

DA

COMPANHIA FABRIL SINGER

NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE BARCELONA

O PRIMEIRO PREMIO

MEDALHA D'OURO

É esta a melhor resposta que podemos dar áquelles competidores que nos estão continuamente provocando a confrontos.

A COMPANHIA SINGER, a todas as exposições a que tem concorrido, tem sahido sempre victoriosa, em vista da solida construcção e perfeição de trabalho das suas machinas de costura.

A PRESTAÇÕES DE 500 REIS SEMANAES E A DINHEIRO COM GRANDE DESCONTO

PEÇAM-SE CATALOGOS ILLUSTRADOS

COMPANHIA FABRIL «SINGER»

75-Rua de José Estevão-79

AVEIRO

E EM TODAS AS CAPITAES DE DISTRICTO

LIVERPOOL, BRAZIL & RIVER PLATE MAIL STEAMERS

Cargas do Porto, para Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Porto Alegre e Pelotas.

COM TRASBORDO EM LISBOA

A frete corrido e conhecimento directo, **em vapores a sahirem quinzenalmente do Porto.**

Para informações dirigir-se aos

Agentes no Porto

A. J. Shore & C.ª

57—Rua dos Inglezes.

FERRAMENTA

COMPRA-SE a quem tiver para vender em segunda mão, os objectos de ferreiro, já servidos mas em bom estado, e juntos ou separados, que contenham—forja, safra, torno, martellos e o mais que contiver a ferramenta, sendo em preço favoravel. Quem tiver para vender póde fallar na administração d'este jornal ou escrever para alli, dizendo o que tem, o estado em que estão e onde pódem ser vistos e tratados.

DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE

POR escriptura publica, lavrada nas notas do tabellião Dias da Silva, d'esta cidade, em 30 de maio ultimo, foi dissolvida de commum accordo, a sociedade que girava n'esta praça sob a firma de Simão Monteiro de Carvalho & C.ª, com estabelecimento de modas na rua de José Estevão, ficando todo o activo e passivo d'aquella data em diante, a cargo do socio Antonio Baptista de Souza, e desonerado de todas as responsabilidades, com referencia á mesma firma, o socio annunciante.

Aveiro, 1 de junho de 1889.

Simão Monteiro de Carvalho.

CONTRA A TOSSE

Auctorisada pela Inspectoria Geral da Corte do Rio de Janeiro

XAROPE PEITORAL JAMES, unico legalmente auctorisado pelo Conselho de saude Publica, ensaiado e approvado nos hospitaes. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na Phormacia Franco & Filhos, em Belem. Os frascos devem conter o retrato e firma do auctor, e o nome em pequeaos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de uuho de 1883.

Deposito em Aveiro—Pharmachia e Dorgaria Medicinal de Ribeiro Junior.

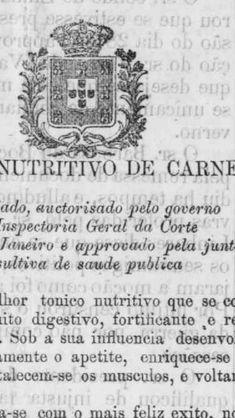

VINHO NUTRITIVO DE CARNE

Privilegiado, auctorisado pelo governo pela Inspectoria Geral da Corte do Rio de Janeiro e approvado pela junta consultiva de saude publica

E' o melhor tonico nutritivo que se conhece; é muito digestivo, fortificante e reconstituinte. Sob a sua influencia desenvolve-se rapidamente o apetite, enriquece-se o sangue, fortalecem-se os musculos, e voltam as forças.

Emprega-se com o mais feliz exito, nos estomagos ainda os mais debeis, para combater as digestões tardias e laboriosae, a dispepsia, cardialgia, gastro-dynia, gastralgia, anemia ou inacção dos orgãos, rachitismo, consumpção de carnes, affecções escrophulosas, e em geral na convalescença de todas as doenças, aonde é preciso levantar as forças.

Toma-se tres vezes ao dia, no acto da comida, ou em caldo, quando o doente não se possa alimentar.

Para as creanças ou pessoas muito debeis uma colher das de sopa de cada vez; e para os adultos, duas a tres colheres tambem de cada vez.

Um calix d'este vilho representa um bom bife.

Esta dóse com quaesquer bolachinhas é um excellente *lunche* para as pessoas fracas ou convalescentes; prepara o estomago para acceitar bem a alimentação do jantar, e concluindo elle, toma-se igual porção de *toast*, para facilitar completamente a digestão.

Para avitar a contrafacção, os envolucros das garrafas devem conter o retrato do autor e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de junho de 1883.

Acha-se á venda nas principaes pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na Pharmacia Franco & Filhos em Belem.

Deposito em Aveiro—Pharmacia e Drogaria Medicinal de Ribeiro Junior.

DOENÇAS DO **ESTOMAGO**

PASTILHAS e PÓS

PATERSON

(Bismuth e Magnesia)

Recommendadas contra as Doenças do Estomago, Acidez, Arrotos, Vomitos, Colicas, Falta de Apetito e Digestões difficeis; regularisam as Fumoções do Estomago e dos Intestinos.

PASTILHAS: 600 Reis. — PÓS: 1,200 Reis.

Exigir em o rotulo o sello official do Governo francez e a firma J. FAYARD.

Adh. DETHAN, Pharmaceutico em PARIS

PAPIER WLINSI Remedio soberano para a cura rapida de *affecções do peito, catarrhos, males da garganta, bronchites, resfriamentos, defluxo, rheumatismos, dores, etc.*; 20 annos de maior successo attestam a efficacia d'este excellente derivativo, recommendado pelos primeiros medicos de Paris.

Deposito das pharmacias.—Em todas; Pariz, rue de Seine, 31.

EMPREZA INDUSTRIAL PORTUGUEZA

NUMERO TELEPHONICO 168

CONSTRUCÇÕES NAVAES COMPLETAS

CONSTRUCÇÃO E ASSENTAMENTO DE PONTES METALLICAS PARA ESTRADAS E CAMINHOS DE FERRO

CONSTRUÇÃO DE CANNOS, COLUMNAS E VIGAS, POR PREÇOS LIMITADISSIMOS

CONSTRUCÇÃO DE COFRES Á PROVA DE FOGO

CONSTRUCÇÃO DE CALDEIRAS

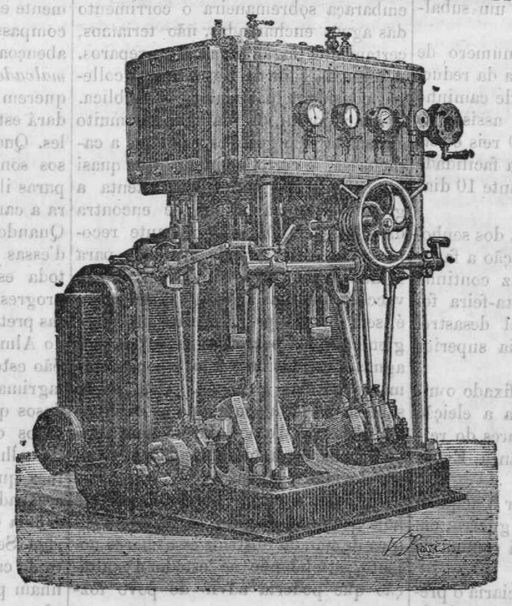

MACHINA a vapor da força de 30 cavallos, construida em 1883 nas officinas da Empreza Industrial Portugueza para o hiate dos pilotos da barra de Lisboa, *Viscondeda Praia Grande de Macau.*

A EMPREZA INDUSTRIAL PORTUGUEZA, actual proprietaria da officina de construcções metalicas em Santo Amaro, encarrega-se da fabricação, fundição, construcção e collocação, tanto em Lisboa e seus arredores, como nas provincias, ultramarinas ou no estrangeiro, de quaesquer obras de ferro ou madeira, para construcções civis, mechanicas ou maritimas.

Acceita portanto encommendas para o fornecimento de trabalhos em que predominem estes materiaes, taes como, *telhados, vigamentos, cupulas, escadas, varandas, machinas a vapor e suas calderas, depositos para agua, bombas, veios, rodas para transmissão, barcos movidos a vapor completos, estufas de ferro e vidro, construcção de cofres á prova de fogo, etc.*

Para a fundição de columnas e vigas tem estabelecido preços dos mais resumidos, tendo sempre em depositos grandes quantidades de cannos de todas as dimensões.

Para facilicitar a entrega das pequenas encommendas de fundição tem a Empreza um deposito na rua de Vasco da Gama, 19 e 21, ao Aterro, onde se encontram amostras e pedrões de grandes ornatos, e em geral o necessario para as construcções civis, e onde se tomam quaesquer encommendas de fundição.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á Empreza Industrial Portugueza—Santo Amaro, LISBOA.

COMPANHIA GERAL

DE

CREDITO PREDIAL PORTUGUEZ

SÃO prevenidos os possuidores de obrigações prediaes, municipaes e districtaes de 6, 5 e 4 e 1/2 0/0 d'esta companhia, tanto nominativas como ao portador, residentes nos districtos abaixo mencionados, em cuja séde queiram receber os juros dos mesmos titulos relativos ao 1.º semestre do corrente anno, com vencimento no 1.º de julho proximo futuro, de que devem declaral-o até ao dia 30 do proximo mez de junho aos correspondentes d'esta companhia, nos respectivos districtos.

Lisboa, 29 de maio de 1889.

O guarda livros da Companhia

José Joaquim de Mendonça.

DISTRICTOS	CORRESPONDENTES
Aveiro	Manuel Ferreira Correia de Sousa
Beja	Conde da Boa Vista
Portalegre	Antonio Bernardo Xavier Tavares
Castello Branco	José Guilherme Mourão
Faro	Antonio Pereira de Mattos
Guarda	Francisco Antonio Patricio
Leiria	Barão de Salgueiro
Santarem	Raphael Augusto de Sá Nogueira
Vianna do Castello	José Alfredo da Camara Leme
Villa Real	José Joaquim Guedes d'Almeida Carvalhaes
Vizeu	Silverio Augusto d'Abranches Coelho e Moura
Figueira da Foz	J. A. dos Santos Féra,

ARREMATAÇÃO

A Commissão administrativa da Santa Casa da Misericordia, d'esta cidade, faz publico que, no dia 9 do corrente, pelas 11 horas da manhã, terá logar, na sala do despacho da mesma Santa Casa, a arrematação dos generos para consumo do hospital, desde o 1.º de julho a 31 de dezembro do corrente anno.

Aveiro, 1 de junho de 1889.

O escrivão,

Padre Francisco da Costa Junior.

NOVIDADE LITTERARIA

TITO MARTINS

AGUARELLAS

Publicação mensal de elegantes volumes de contos, edição de luxo, illustrada com gravuras e capas lytographadas a quatro côres.

Cada volume 100 reis.—A' venda em todas as livrarias.

TYPOGRAPHIA AVEIRENSE

Largo da Vera-Cruz

AVEIRO